

DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVIII—11º DA REPUBLICA—N. 273

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 8 DE OUTUBRO DE 1899

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem ao Senado Federal.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Fazenda — Expediente de 7 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal.

Ministerio da Marinha — Portarias de 7 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Portarias e expediente de 7 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 7 do corrente, da Directoria Geral das Obras e Viação.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Liverpool.

Secção JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Federal e do Supremo Tribunal Militar.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro e da Recebedoria, da Recebedoria do Estado de Minas Geraes e da Mesa do Rendas do Estado do Rio de Janeiro.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Balancete do *London and River Plate Bank, Limited* — Balanco do Banco da Republica do Brazil — Acta da Companhia America Fabril.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Fazenda—N. 16 — Capital Federal, 7 de outubro de 1899.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal—Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a transferir para o Ministerio da Fazenda o credito constante do n. 17 do art. 2º da lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898.

Saude e fraternidade.—*Joaquim Murtinho.*

Sr. Presidente do Senado Federal—Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a transferir para o Ministerio da Fazenda o credito constante do n. 17 do art. 2º da lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, tenho a honra de restituir-vos dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem n. 43, de 26 de setembro ultimo.

Capital Federal, 4 de outubro de 1899, 11º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Di 7 de outubro de 1899

Expediente do Sr. Ministro:

Ao Presidente do Tribunal de Contas:

N. 28—Remettendo, para os devidos fins, o decreto n. 616, de 3 do corrente mez, autorizando o Poder Executivo a transferir para

o Ministerio da Fazenda o credito de 29:774\$, constante do n. 17 do art. 2º da lei n. 560, de 31 de dezembro do anno passado, para dar cumprimento ao art. 5º da citada lei.

—Ao 1º secretario do Senado Federal:

N. 16—Remettendo a Mensagem do Sr. Presidente da Republica concernente á resolução do Congresso Nacional, que autoriza o Poder Executivo a transferir para o Ministerio da Fazenda o credito constante do n. 17 do art. 2º da lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898.

—A' Delegacia Fiscal em Alagoas:

N. 6—Estranhando que não tivesse trazido ao conhecimento deste Ministerio o facto de haver o escripturario da extincta Thesouraria de Fazenda daquelle Estado, Ildefonso Francisco de Almeida Costa, deixado de comparecer ao serviço da alfandega do mesmo Estado, desde 1894, razão pela qual foi o mesmo empregado exonerado por decreto de 26 de setembro findo e recomendando que justifique o motivo dessa falta.

—A' Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 141—Communicando que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o padre Luiz Zanchetta, director do Collegio Salesiano, em Santa Rosa, Nitheroy, resolveu, por despacho de 20 de setembro proximo findo, autorizar a isenção de direitos de consumo e expediente para uma estatueta artistica em cobre batido dourado, commemorativa do quarto centenário do descobrimento do Brazil, e que não só se destina a servir de ornamento interno do edificio daquelle collegio, como também de modelo para o ensino das bellas artes que o referido collegio proporciona aos seus alumnos.

Expediente do Sr. director :

A' Recebedoria :

N. 53—Remettendo, de ordem do Sr. Ministro, o processo relativo á decisão proferida pela Delegacia Fiscal no Maranhão, sobre a consulta que lhe fez a alfandega do mesmo Estado, relativamente á classificação de casas commerciaes, em grosso ou por atacado, para cobrança dos novos impostos de consumo, afim de que aquella repartição informe a respeito.

— A' Delegacia Fiscal no Maranhão :

N. 61—Declarando, em resposta ao officio n. 31, de 7 de julho ultimo, que o Sr. Ministro, por despacho de 29 de setembro findo, approvou a nova divisão da salinas em duas secções, feita por aquella delegacia; e que, quanto á nomeação de Mariano Thomé Ferreira, para fiscal do imposto de consumo para uma das secções, não depende de proposta, nos termos do art. 3º da lei n. 580, de 19 de julho citado.

N. 62—Declarando que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministro das Relações Exteriores, em aviso n. 26, de 29 de setembro findo, autorizou o despacho livre de direitos do consumo de uma caixa contendo um escudo, bandeira e livros que o governo da Italia remetteu para a sua nova agencia consular, naquelle Estado.

N. 63—Remettendo o decreto de nomeação do 2º escripturario daquelle delegacia, Manoel Ribeiro do Carvalho Junior.

— A' Delegacia Fiscal no Ceará :

N. 68—Remettendo a portaria de licença do guarda da alfandega daquelle Estado Ovidio Valeriano de Oliveira Senna.

—A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 28—Remettendo o decreto de nomeação do 2º escripturario da Alfandega daquelle Estado, Raymundo Antunes de Oliveira.

—A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 93—Declarando, em resposta ao officio n. 88, de 14 de agosto ultimo, encaminhando o requerimento em que a Companhia do Queimado solicita isenção de direitos para o material que pretende importar no corrente anno, com destino aos serviços do abastecimento de agua á capital daquelle Estado, que o Sr. Ministro, por despacho de 16 de setembro findo e de accordo com o art. 19 da lei n. 719, de 28 de setembro de 1853, autorizou a isenção solicitada para o material constante da relação que acompanhou o citado requerimento.

N. 94—Remettendo o decreto de nomeação do 1º escripturario da alfandega daquelle Estado, João Corrêa de Moraes.

N. 95—Remettendo a portaria de prorrogação de licença do 3º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, Fortunato José de Andrade Junior, actualmente naquelle Estado.

—A' Delegacia Fiscal no Paraná.

N. 43—Remettendo o titulo de nomeação do porteiro-cartorario da Alfandega de Paranaguá, Francisco Pereira de Andrado.

— A' Delegacia Fiscal em Santa Catharina :

N. 47—Remettendo o decreto de nomeação do 1º escripturario daquelle delegacia, Arthur Pereira Alvim.

—A' Delegacia Fiscal em S. Paulo :

N. 128—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o officio n. 146, de 8 de agosto de 1896, da alfandega desse Estado, interposto por Octaviano Esselin, do acto pelo qual aquella alfandega classificou como louça n. 2 a mercadoria que o recorrente submetteu a despacho pela nota n. 21.388, de maio daquelle anno, como louça n. 1, resolveu, por despacho de 23 de agosto findo, proferido de accordo com o parecer emitido pelo Conselho de Fazenda, em sessão de 7 do mesmo mez, dar provimento ao referido recurso, por ter sido a mercadoria bem classificada pelo recorrente.

N. 129—Declarando, em resposta ao officio n. 114, de 29 de agosto ultimo, encaminhando o requerimento em que a Companhia Docas de Santos pede autorização para despachar livres de direitos os materiaes necessarios ás suas obras, no corrente anno, que o Sr. Ministro, por despacho de 23 de setembro findo, resolveu deferir aquelle requerimento, nos termos da clausula VI do decreto n. 1903, de 7 de novembro de 1890, mandando, porém, recomendar áquelle delegacia que, de futuro, não encaminhe processos identicos, sem que seja strictamente observado o disposto na circular da Directoria das Rendas Publicas n. 4, de 8 de maio de 1897.

Companhia Docas de Santos

Mapa demonstrativo do movimento das mercadorias, importadas directamente pelo porto da Santos, durante o mez de setembro do corrente anno, com seu valor correspondente, direitos de consumo, expediente, adicional e sentas de todos os direitos

CLASSIFICAÇÃO DA TARIFA	DENOMINAÇÃO DAS CLASSES	DIREITOS DE CONSUMO			GENÉROS LIVRES DE DIREITOS DE CONSUMO			GENÉROS LIVRES DE DIREITOS DE CONSUMO E EXPEDIENTE POR LEIS, ORDENS E CONTRACTOS ESPECIAES		
		Papel	Ouro	Valor official	Expediente	Adicional 10 %	Valor official	Valor official	Direitos que deveriam pagar	
1ª	Animas vivos e dissecados.....	305\$400	40\$600	2.060\$000	6\$000	\$600	60\$000			
2ª	Cabellos, pellos e pennas.....	5:920\$290	657\$810	13:146\$200						
3ª	Peltes e couros.....	22:197\$150	2:466\$350	75:418\$019						
4ª	Carnes, peixes, materias oleas e outros productos animaes.....	138:205\$944	15:350\$216	345:754\$104						
5ª	Marmm, madreperola, tartaruga e outros despojos animaes.....	2:199\$636	244\$404	5:021\$480						
6ª	Fructas.....	6:707\$475	745\$275	28:992\$700						
7ª	Legumes, farinaceos e cereas.....	306:475\$123	29:908\$347	2.684:447\$460				50\$000		
8ª	Plantas, folhas, flores, fructos, sementes, raizes, vascas e forragens.....	53:478\$072	5:942\$108	279:623\$683				2:710\$000		
9ª	Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoolicas e fermentadas e outros liquidos.....	232:070\$616	25:785\$024	509:384\$256						
10ª	Materias ou substancias de perfumaria, tintu-rario, pintura e outros usos.....	64:837\$287	7:204\$143	145:718\$214						
11ª	Productos chimicos, drogas e especialidades phar-maceuticas.....	83:959\$380	9:328\$820	345:030\$829						
12ª	Madeira.....	8:191\$908	910\$212	21:952\$940						
13ª	Canna da India, bambu, junco, rotim, vime e outros cipós.....	1:450\$134	161\$126	3:510\$600						
14ª	Palha, esparto, cairo, pita, piassava, paina e outras materias filamentosas.....	6:421\$050	713\$550	19:926\$600						
15ª	Algodão.....	231:818\$022	25:757\$558	457:455\$099						
16ª	Lã.....	38:272\$464	4:252\$496	87:288\$906						
17ª	Linho.....	69:346\$838	7:705\$182	319:800\$446						
18ª	Seda.....	24:187\$959	2:687\$551	48:280\$188						
19ª	Papel e suas applicações.....	26:256\$681	2:917\$109	87:043\$265						
20ª	Pedras, terras e outros mineraes.....	30:379\$905	3:375\$445	110:439\$612						
21ª	Louça e vidros.....	28:348\$116	3:149\$324	64:680\$591						
22ª	Ouro, prata e platina.....	205\$200	22\$800	760\$000						
23ª	Cobre e suas ligas.....	17:217\$702	1:913\$078	48:541\$293						
24ª	Chumbo, estanho, zinco e suas ligas.....	2:059\$380	32\$920	6:819\$819						
25ª	Ferro e aço.....	140:933\$952	15:659\$328	436:405\$105						
26ª	Metalloides e outros metaes.....	517\$050	57\$550	2:256\$200						
27ª	Armamento e outras obras de armeiro, objectos de munição e patrechos de guerra.....	20:257\$992	2:250\$988	46:792\$450						
28ª	Obras de cutelaria.....	4:066\$425	451\$825	9:035\$900						
29ª	Obras de relojoaria.....	2:084\$328	231\$592	5:297\$840						
30ª	Carros e outros vehiculos.....	3:394\$656	377\$184	12:428\$800						
31ª	Instrumentos, objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos.....	3:038\$265	337\$585	21:369\$366						
32ª	Instrumentos e objectos chirurgicos e dentarios.....	480\$906	53\$434	3:567\$844						
33ª	Instrumentos de musica e seus pertences.....	1:940\$100	215\$600	4:267\$333						
34ª	Machinas, apparelhos, ferramentas e utensilios diversos.....	190:531\$400	11:231\$162	613:066\$330						
35ª	Varios artigos.....	31:360\$518	3:484\$502	80:196\$460						
	Pre-liminares.....	6:897\$947	766\$443	15:628\$880						
		1.866:977\$511	186:691\$841	6.961:419\$593	14:361\$585	1:436\$157	143:615\$850	10:688\$866	1:901\$600	

Ministerio da Marinha

Por portaria de 7 do corrente, foi nomeado, de conformidade com o regulamento anexo ao decreto n. 1.347, de 7 de abril de 1893, Athanagildo Coutinho de Vilhena para exercer o cargo de escrevente da directoria de meteorologia da Repartição da Carta Marítima.

Requerimento despachado

Engenheiro civil E. A. Victorio da Costa.
—Complete o sello.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 7 do corrente, concederam-se na Repartição Geral dos Telegraphos as seguintes licenças com vencimentos, na forma da lei, para tratamento de saúde:

De 90 dias, em prorrogação, ao telegraphista de 4.ª classe José Francisco de Abreu;
De 45 dias, ao telegraphista de 4.ª classe Lydio Gomes Raposo;

De tres mezes, ao vigia de 1.ª classe Antonio Evencio de Oliveira Costa;

De tres mezes, ao guarda-flo de 2.ª classe Henrique Santos;

De seis mezes, sem vencimentos, em prorrogação, ao telegraphista de 4.ª classe José Ribeiro de Almeida Braga, para tratar de seus interesses.

Expediente de 5 de outubro de 1899

Declarou-se á Directoria Geral dos Correios que foi resolvida addição do 3.º official da Administração dos Correios do Pará Joaquim Francisco Pimentel Junior á Administração do Amazonas

A mesma directoria geral foi declarado que o 1.º official da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro José Henriques Aderne fica addido á administração postal do Rio Grande do Sul.

Expediente de 7 de outubro de 1899

Ao Ministerio da Fazenda remetteram-se as cortidões extrahidas pela Directoria Geral dos Correios, das dividas dos responsaveis para com a Fazenda Nacional, afim de se proceder judicialmente a sua cobrança.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral da Industria—2.ª secção—N. 125—Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1899.

Sr. Ministro de Estado dos Negocios da Justiça—Tendo em elaboração um plano que se relaciona com a retirada de imigrantes do Estado de S. Paulo, peço-vos providencias com urgencia no sentido da repartição de policia do porto de Santos fornecer-me uma relação dos passageiros de terceira classe dalli sahidos para Europa e Republicas do Prata, a contar de 1 de janeiro ultimo, limitando-se tal trabalho tão sómente ao numero de passageiros, sahidos por mezes, nacionalidades, destino, nomes das companhias de vapores que os transportaram, e, sendo possível, si taes passageiros constituíam famílias e em que numero.

Outrosim, peço-vos que, até segunda deliberação, seja mensalmente pela dita repartição fornecido um mappa em tal sentido.

Saude e fraternidade.—Severino Vieira.

Requerimentos despachados

Wrights Taper Roller Bearings Syndicate, Limited, por seu procurador Adolpho Bailly, pedindo patente de invenção para *Aperfeiçoamentos em mancaes ou chumaceiras para rodas*.—Defina o objecto da invenção.

Felix Kuhel, por seu procurador Adolpho Bailly, pedindo privilegio para a sua invenção denominada *Novo systema de lata com tampa hermetica*.—Requeira de accordo com o art. 26 do regulamento de 1882.

Carlos Ernesto de Miranda, por seu procurador Adolpho Bailly, pedindo privilegio para a sua invenção de *Aperfeiçoamentos em rodas para carros, carroças e vehiculos semelhantes*.—Convem que seja definido o objecto da invenção.

Antonio d'Avila Kauffmann, pedindo privilegio para sua invenção denominada *Carteirinha Kauffmann*.—No pedido do supplicante não vem declarada a caracteristica da sua invenção, o que, aliás, convem seja feito com a maior precisão e rigor para que a invenção de que se trata não se confunda com alguma das que em grande numero tem sido nos ultimos dous annos privilegiadas, tendo por objecto carteiras para cigarros.

Companhia Pernambucana de Navegação, emprezaria da navegação fluvial do baixo S. Francisco, pedindo innovação do contracto desta navegação.—Aguarde deliberação do Congresso Nacional.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 7 de outubro de 1899

Declarou-se ao presidente do Estado do Rio de Janeiro que este ministerio não teria duvida de autorizar a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a permittir que os agentes dessa via ferrea fossem encarregados da arrecadação dos impostos de exportação, mediante as porcentagens respectivas a sob a fiança legal, caso esse governo accete as condições do accordo que foi celebrado entre este ministerio e o Estado de Minas Geraes.

—Transmittiram-se ao procurador seccional da Republica no Estado de Minas Geraes os documentos necessarios ao processo de desapropriação por utilidade publica da aguada situada em Cascudos, de propriedade de Mario ou Maria da Silva Pereira, nas proximidades da estação Silva Xavier, aguada aquella que torna-se precisa ao serviço da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Requerimento despachado

Companhia União Sorocabana e Ituaana, representando contra a falta de transportes que diz existir por parte da *S. Paulo Railway Company*.—A questão versa sobre cumprimento de clausula de contracto de trafego mutuo e não cabe ao Poder Executivo resolvê-la.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil — 3.ª secção — N. 2 — Liverpool, 29 de abril de 1899.

Sr. Ministro de Estado — Com o presente officio tenho a honra de apresentar a V. Ex., em annexos, os mappas ns. 1 a 5, e as informações referentes ao commercio e navegação entre os portos deste districto consular e os do Brazil, no anno de 1898.

Saude e fraternidade.—J. C. da Fonseca Pereira Pinto.—A S. Ex. o Sr. Dr. Olyntho Maximo de Magalhães, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Commercio e navegação entre o districto consular de Liverpool e o Brazil durante o anno de 1898

Navegação

A navegação entre os portos deste districto consular e os do Brazil foi feita, durante o anno de 1898, por 509 navios, arqueando 686.548 toneladas, dos quaes 23 com bandeira brasileira e deslocando 12.147 toneladas.

Entradas

1898		1897	
Navios	Toneladas	Navios	Toneladas
138	202.318	127	178.719

Em 1898 entraram 10 navios com bandeira brasileira e 0.872 toneladas, e em 1897, um, com 360 toneladas.

Descarregaram nos seguintes portos:

1898		1897	
Navios	Toneladas	Navios	Toneladas
Liverpool.	136	126	178.359
Glasgow..	2	1	360
	138	127	178.719

Sahidas

1898		1897	
Navios	Toneladas	Navios	Toneladas
371	484.230	375	513.748

Neste numero figuram, em 1898, 13 brasileiros com 5.275 toneladas e, em 1897, 8 com 2.493 toneladas.

No total das sahidas de 1897 estão englobadas as de Glasgow, e, como no anno de 1898, acham-se apenas incluídas as dos mezes de

janeiro a maio, é mister, para fazer a devida comparação dos dous annos, deduzir do total de 1897, as que se deram no 3.º e 4.º quartel do mesmo anno; o que feito, dá para o resultado das:

Sahidas

1898		1897	
Navios	Toneladas	Navios	Toneladas
371	484.230	375	513.748
Glasgow:		36.534	
3.º e 4.º quartel....		23	36.534
		352	477.214

O movimento geral da navegação (entradas e sahidas) entre os portos do Brazil e os deste districto consular nos annos de 1897 e 1898 foi este:

1898		1897	
Navios	Toneladas	Navios	Toneladas
509 navios		479 navios	

o que mostra uma differença á favor de 1898 de 30 navios.

Os navios com destino ao Brazil partiram dos seguintes portos:

1898		1897	
Por os	Navios	Toneladas	Navios
Liverpool.....	276	383.712	258
Manchester.....	12	15.508	10
Glasgow.....	24	39.726	20
Newport.....	58	45.160	66
Plymouth.....	1	64	
	371	484.230	352

Commercio

A importação de productos brasileiros neste districto consular no anno de 1898 foi £ 6.114.278, e a exportação £ 4.009.169.

Os portos abaixo declarados foram os que exportaram productos para os deste districto. (Valor em £):

	1898	1897
Polotas.....	1.304	714
Rio Grande do Sul.....	20.456	25.291
Italy.....	980	—
Rio de Janeiro.....	30.220	9.950

(*) Deduzidos os navios sahidas no 3.º e 4.º quartel do 1897.

Bahia.....	60.842	30.783	Desterro.....	13.659	12.836
Estancia.....	5.392	—	Rio Grande do Sul.....	80.086	34.147
Aracaju.....	8.545	—	Pelotas.....	2.210	10.910
Maceio.....	59.793	58.928	Porto Alegre.....	9.036	61.197
Recife.....	229.821	249.866		£ 4.009.169	£ 3.586.309
Cabedello.....	—	6.019			
Parahyba.....	46.470	60.110	Importações de metaes amoedados :		
Natal.....	16.572	11.328	1898	1897	
Mazão.....	5.541	5.907	£ 1.329	£ 850	
Fortaleza.....	138.438	81.851	Exportações de metaes amoedados :		
Camocim.....	—	427	1898	1897	
Parnahyba.....	14.159	29.656	£ 98.861	£ 57.924	
S. Luiz do Maranhão.....	74.269	58.419			
Belém do Pará.....	3.222.432	2.521.020			
Manaus.....	2.176.288	1.364.623			
Itacotiara.....	2.706	—			
	6.114.278	4.514.917			

A importação dos productos subdividiu-se como segue:

	1898	1897	DIFFERENÇAS	
			1898	
			Para menos	Para mais
Gomma elastica.....	5.569.715	3.894.041		1.675.674
Asucar.....	178.197	119.635		58.562
Castanhas.....	71.239	88.560	17.321	
Algodão.....	59.059	234.056	174.997	
Piassaba.....	35.147	29.244		5.903
Ossos e cinza de osso..	24.473	23.418		1.055
Cacão.....	14.505	7.528		6.977
Óleos e resinas.....	5.697	3.644		2.053
Legumes diversos.....	4.460	4.077		383
Madeiras.....	4.392	959		3.433
Couros.....	4.008	6.904	2.896	
Fumos.....	700	280		420
Café.....	608	5.981	5.373	
Aguardente.....	—	92	92	
Farinha de mandioca..	—	1	1	
Diversos.....	142.078	96.497		45.581
	6.114.278	4.514.917		

Os valores da exportação de cada porto deste districto para o Brazil foram :

	1898	1897
Liverpool.....	3.805.826	3.261.553
Manchester.....	18.531	34.028
Glasgow.....	138.862	226.378
Newport.....	45.950	64.350
Plymouth.....	lastro	—
Total de 1898.....	4.009.169	de 1897. 3.586.309

Essa exportação dirigiu-se aos portos seguintes :

	Em 1898	Em 1897
Manaus.....	£ 150.868	£ 142.751
Belém do Pará.....	533.800	504.554
S. Luiz do Maranhão.....	205.490	171.299
Parnahyba.....	37.480	41.163
Fortaleza.....	124.842	134.609
Natal.....	13.268	3.301
Parahyba.....	46.785	59.419
Recife.....	355.416	303.080
Maceio.....	28.767	24.716
Aracaju.....	12.546	15.582
Penedo.....	8.336	—
Bahia.....	378.938	435.614
Victoria.....	106	1.397
Imbetiba.....	841	790
Rio de Janeiro.....	1.228.052	1.044.977
Santos.....	768.102	582.628
S. Paulo.....	213	635
Antonina.....	565	457
Paranaguá.....	9.763	817

Para os seguintes portos	Navios	Tonelagem	Equipagem	EXPORTAÇÃO DE ARROZ	
				Toneladas	Valor em £
Recife.....	1	860	14	1.187	8.200
Bahia.....	2	796	21	1.283	8.353
Rio de Janeiro.....	26	34.309	532	61.180	419.641
Santos.....	7	9.165	146	18.191	116.702
Rio Grande do Sul....	3	1.689	36	2.745	20.867
	39	46.819	749	84.586	573.763

Em 1897

PARA OS SEGUINTE PORTOS	NAVICOS	TONELAGEM	EQUIPAGEM	EXPORTAÇÃO DE ARROZ	
				TONELADAS	VALOR EM £
Rio de Janeiro.....	36	43.832	729	71.798	530.312
Santos.....	14	16.546	308	26.982	179.161
Rio Grande do Sul....	3	1.646	34	2.631	19.397
	53	62.024	1.071	101.411	728.870

Gomma elastica exportado do Brazil

1898		1897	
Quantidade em kilos	Valor em £	Quantidade em kilos	Valor em £
20.143.005	5.569.715	16.036.010	3.894.041

Os preços da gomma elastica do Pará que regularam o mercado deste producto foram:

1898				1897			
s d	a	s d	a	s d	a	s d	a
Janeiro.....	2/2	a	3/9	1/10	a	3/7	
Fevereiro...	2/5	a	3/11 1/2	1/10 1/2	a	3/6 1/2	
Março.....	2/7	a	4/—	1/10	a	3/6 1/2	
Abril.....	2/7	a	3/11 1/12	1/10 1/4	a	3/8	
Maió.....	2/7	a	4/—	1/11	a	3/8	
Junho.....	2/7 3/4	a	4/1 1/2	1/10 3/4	a	3/8	
Julho.....	2/8	a	4/4 1/2	1/11	a	3/8	
Agosto.....	2/9	a	4/5	1/11	a	3/8 1/2	
Setembro...	2/8	a	4/4 1/2	1/11	a	3/8 1/2	
Outubro....	2/7 1/2	a	4/1 1/2	2/1	a	3/8 1/2	
Novembro...	2/7 1/2	a	4/2	2/2 1/2	a	3/8 1/2	
Dezembro...	2/8	a	4/2	2/2	a	3/8	

Estas cotações mostram que o valor da borracha importada neste porto em 1898, comparado com o de 1897, augmentou na razão de 3' a 9' 1/2 a lb, e no mez de agosto os preços alcançaram o ponto mais alto, 2' 1/2 a 4' 5'.

Supprimento da gomma elastica do Pará

1893

EM TONELADAS	jan. 31	fev. 28	março 31	abril 30	maio 31	junho 30	julho 31	agosto 31	setem. 31	out. 31	nov. 30	dez. 31
Deposito em Liverpool.....	743	965	1.518	1.388	1.361	1.223	1.052	991	755	344	358	516
Em viagem Europa.....	960	1.300	370	495	200	320	605	330	380	660	1.294	1.234
Deposito em Nova York.....	570	736	631	463	385	368	312	235	192	214	236	270
Em viagem Nova York.....	780	930	608	466	235	172	108	420	289	273	825	885
Deposito no Pará, 1ª mão.....	500	500	400	53	13	138	2	—	49	11	—	65
Deposito no Pará, 2ª mão.....	550	498	510	300	300	71	270	102	253	703	137	200
Total em toneladas.....	4.103	4.929	4.037	3.165	2.494	2.292	2.347	2.078	1.918	2.205	2.850	3.170

1896

Deposito em Liverpool.....	908	876	1.583	1.191	956	1.077	1.051	950	734	849	1.154	985
Em viagem Europa.....	960	2.118	516	393	416	437	341	587	785	839	682	1.695
Deposito em Nova York.....	256	259	385	335	339	293	251	280	321	308	402	470
Em viagem Nova York.....	200	585	722	571	247	239	174	213	233	204	438	160
Deposito no Pará, 1ª mão.....	462	401	738	63	37	45	67	45	18	—	131	120
Deposito no Pará, 2ª mão.....	850	86	225	110	52	61	99	83	171	237	158	335
Total em toneladas.....	3.636	4.325	3.719	2.663	2.047	2.152	1.983	2.158	2.262	2.527	2.965	3.765

1897

Deposito em Liverpool.....	1.217	1.326	1.858	1.532	1.508	1.347	1.069	671	514	430	431	473
Em viagem Europa.....	1.176	1.340	598	671	303	481	267	253	501	278	911	1.520
Deposito em Nova York.....	356	497	518	264	283	301	314	218	350	263	337	382
Em viagem Nova York.....	570	493	181	500	152	182	165	269	180	530	341	489
Deposito no Pará, 1ª mão.....	337	580	255	135	53	72	34	37	84	18	163	48
Deposito no Pará, 2ª mão.....	930	375	630	241	211	133	190	309	391	710	606	536
Total em toneladas.....	4.586	4.611	4.040	3.343	2.600	2.516	2.039	1.757	2.020	2.229	2.789	3.448

1898

Deposito em Liverpool.....	690	581	989	905	789	717	521	487	741	865	917	896
Em viagem Europa.....	904	836	691	562	485	294	465	410	818	999	715	666
Deposito em Nova York.....	317	343	471	325	280	167	58	90	126	152	235	315
Em viagem Nova York.....	499	762	284	220	143	121	171	191	143	228	486	320
Deposito no Pará, 1ª mão.....	252	259	120	67	28	51	10	182	120	11	20	200
Deposito no Pará, 2ª mão.....	909	729	295	169	101	193	146	173	289	306	336	510
Total em toneladas.....	3.571	3.510	2.850	2.248	1.826	1.543	1.371	1.533	2.237	2.561	2.709	2.907

Resumo

Em toneladas no dia 31 de dezembro de	1895	1896	1897	1898
Deposito em Liverpool.....	516	985	473	896
Em viagem Europa.....	1.234	1.695	1.520	666
Deposito em Nova York.....	270	470	382	315
Em viagem Nova York.....	885	160	489	320
Deposito no Pará, 1ª mão.....	65	120	48	200
Deposito no Pará, 2ª mão.....	200	335	536	510
	3.170	3.765	3.448	2.907

Importação total, entregas e depósitos em Londres e Liverpool em toneladas

1898

	Deposito em 31 de dezembro de 1894	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO			ABRIL		
		Importação	Entregas	Depositos	Importação	Entregas	Depositos	Importação	Entregas	Depositos	Importação	Entregas	Depositos
Londres, todas as procedencias.....	453	148	214	387	122	93	416	127	123	420	155	169	406
Liverpool, Pará, incluindo a do Perú....	615	1.020	860	775	710	470	1.015	1.327	771	1.571	474	569	1.476
Liverpool e outras procedencias.....	651	468	514	605	441	428	618	531	479	670	536	578	628
Total em Londres e Liverpool.....	1.719	1.636	1.588	1.767	1.273	991	2.049	1.985	1.373	2.661	1.165	1.316	2.510

	MAIO			JUNHO			JULHO			AGOSTO		
	Importação	Entregas	Depositos	Importação	Entregas	Depositos	Importação	Entregas	Depositos	Importação	Entregas	Depositos
Londres, todas as procedencias.....	149	160	395	192	141	443	139	153	429	184	199	414
Liverpool, Pará, incluindo a do Perú.....	467	461	1.482	256	405	1.335	228	408	1.153	506	559	1.100
Liverpool e outras procedencias.....	513	547	591	488	551	531	436	437	530	481	483	528
Total em Londres, Liverpool.....	1.129	1.168	2.471	936	1.100	2.307	803	998	2.112	1.171	1.241	2.042

	SETEMBRO			OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	Importação	Entregas	Depositos	Importação	Entregas	Depositos	Importação	Entregas	Depositos	Importação	Entregas	Depositos
Londres, todas as procedencias.....	138	145	407	188	189	395	122	101	416	79	63	432
Liverpool, Pará, incluindo a do Perú.....	422	647	875	491	957	409	420	442	387	1.024	892	519
Liverpool e outras procedencias.....	239	297	470	616	647	439	470	348	561	473	472	562
Total, Londres e Liverpool.....	799	1.089	1.752	1.275	1.784	1.243	1.012	891	1.364	1.576	1.427	1.513

1899

	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO			ABRIL		
	Importação	Entregas	Depositos	Importação	Entregas	Depositos	Importação	Entregas	Depositos	Importação	Entregas	Depositos
(*) Londres, todas as procedencias.....	143	157	418	72	61	429	161	126	464	124	153	435
Liverpool, Pará, incluindo a do Perú.....	1.261	869	911	768	783	896	1.735	1.020	1.611	428	796	1.243
Idem, outras procedencias.....	651	531	682	610	656	666	648	643	671	694	702	603
Total Londres e Liverpool.....	2.055	1.557	2.011	1.480	1.500	1.991	2.544	1.789	2.746	1.246	1.711	2.281

1896

	MAIO			JUNHO			JULHO			AGOSTO		
(*) Londres, todas as procedencias.....	123	184	379	117	117	379	136	104	411	140	187	364
Liverpool, Pará, incluindo a do Perú.....	451	707	987	449	270	1.166	576	508	1.234	510	626	1.118
Idem, outras procedencias.....	513	534	582	599	609	572	357	371	558	523	567	514
Total Londres e Liverpool.....	1.092	1.425	1.948	1.165	996	2.117	1.069	983	2.203	1.173	1.380	1.996

1896

	SETEMBRO			OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
(*) Londres, todas as procedencias.....	178	176	366	131	(*) 145	352	152	179	325	149	130	344
Liverpool, Pará, incluindo a do Perú.....	763	1.015	866	924	+ 829	961	1.164	854	1.271	573	795	1.049
Idem, outras procedencias.....	465	528	451	758	669	540	563	570	533	651	581	603
Total Londres e Liverpool.....	1.406	1.719	1.683	1.813	1.643	1.853	1.879	1.603	2.129	1.373	1.506	1.996

1897

	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO			ABRIL		
(*) Londres, todas as procedencias.....	194	127	411	157	154	414	147	147	414	155	201	368
Liverpool, Pará, incluindo Perú.....	+1608	1.385	1.272	867	794	1.345	1.439	878	1.906	448	769	1.585
Idem, outras procedencias.....	609	573	639	620	717	542	718	717	543	513	552	504
Total Londres e Liverpool.....	2.411	2.085	2.322	1.644	1.665	2.301	2.304	1.742	2.863	1.116	1.522	2.457

1897

	MAIO			JUNHO			JULHO			AGOSTO		
(*) Londres, todas as procedencias.....	123	218	273	193	111	355	203	172	386	(*) 218	(*) 195	(*) 409
Liverpool, Pará, incluindo.....	501	465	1.621	308	455	1.474	314	570	1.218	246	758	706
Idem, outras procedencias.....	627	633	498	482	470	510	436	469	477	492	633	336
Total Londres e Liverpool.....	1.251	1.316	2.392	983	1.036	2.339	953	1.211	2.081	956	1.586	1.451

1897

	SETEMBRO			OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
(*) Londres, todas as procedencias.....	(*) 133	(*) 195	(*) 347	(*) 175	(*) 197	(*) 325	(*) 225	(*) 241	(*) 309	130	140	(*) 299
Liverpool, Pará, incluindo Perú.....	328	518	516	504	590	430	543	511	462	754	710	506
Idem, outras procedencias.....	432	404	364	568	575	357	584	554	387	686	508	565
Total Londres e Liverpool.....	893	1.117	1.227	1.247	1.362	1.112	1.352	1.306	1.158	1.570	1.358	1.370

1898

	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO			ABRIL		
(*) Londres, todas as procedencias.....	128	(*) 196	(*) 321	202	(*) 216	(*) 307	208	168	(*) 347	197	206	(*) 338
Liverpool, Pará incluindo a do Perú.....	1.502	1.315	693	802	900	595	1.270	875	990	746	808	928
Idem, outras procedencias.....	866	979	452	541	559	434	950	877	507	622	665	464
Total Londres e Liverpool.....	2.496	2.490	1.466	1.545	1.675	1.336	2.428	1.920	1.844	1.565	1.679	1.730

1898

	MAIO			JUNHO			JULHO			AGOSTO		
Londres todas as procedencias.....	181	182	337	144	129	382	358	208	502	287	214	575
Liverpool, Pará, incluindo Perú.....	504	616	816	477	561	732	462	600	606	527	542	230
Idem, outras procedencias.....	849	872	441	541	597	385	592	650	427	581	551	437
Total: Londres Liverpool.....	1.534	1.670	1.594	1.162	1.286	1.469	1.412	1.407	1.474	1.375	1.307	1.542

1898

	SETEMBRO			OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
Londres todas as procedencias.....	235	457	543	213	192	664	318	237	745	191	317	619
Liverpool, Pará, incluindo Perú.....	723	497	756	976	868	861	1.134	1.046	952	997	1.050	899
Idem, outras procedencias.....	432	433	436	742	547	601	707	694	614	613	633	592
Total: Londres Liverpool.....	1.390	1.097	1.835	1.931	1.607	1.129	2.159	1.977	2.311	1.801	2.000	2.100

Inclusive a do Pará em Londres.

RESUMO

	1894	1895			1896		
	DEPOSITO 31 DE DEZEMBRO	IMPORTAÇÃO	ENTREGAS	DEPOSITO 31 DE DEZEMBRO	IMPORTAÇÃO	ENTREGAS	DEPOSITO 31 DE DEZEMBRO
Londres, todas procedencias.	453	1.723	1.744	432	1.631	1.719	344
Liverpool, Pará, incluindo a do Perú.....	615	7.345	7.441	519	9.602	9.072	1.049
Idem, outras procedencias....	651	5.692	5.781	562	7.062	7.021	603
Total: Londres e Liverpool..	1.719	14.760	14.966	1.513	18.295	17.812	1.996
		1897			1898		
Londres, todas procedencias.	—	2.053	2.008	299	2.662	2.432	619
Liverpool, Pará, incluindo a do Perú.....	—	7.860	8.403	506	10.120	9.727	800
Idem, outras procedencias...	—	6.767	6.805	565	8.016	7.957	592
Total: Londres e Liverpool..	—	16.680	17.306	1.370	20.798	20.116	2.100

Receita mensal no Pará, em toneladas, incluindo a do Perú

	1895	1896	1897	1898
Janeiro.....	3.435	3.010	3.360	3.310
Fevereiro.....	2.530	2.630	2.800	2.660
Março.....	1.850	2.220	1.720	1.730
Abril.....	850	1.000	1.380	1.240
Maió.....	850	800	930	1.000
Junho.....	760	1.000	1.050	850
Julho.....	950	910	970	1.100
Agosto.....	1.000	1.130	1.140	1.350
Setembro.....	1.325	1.685	1.660	1.750
Outubro.....	2.095	2.125	1.870	1.935
Novembro.....	2.305	2.330	2.660	2.470
Dezembro.....	2.580	2.950	3.090	2.600
	20.530	21.790	22.630	22.000

Preços mensaes da borracha do Pará, fina e sernamby nos sete ultimos annos, incluindo a do Perú

	1898		1897		1895	
	Fina	Sernamby	Fina	Sernamby	Fina	Sernamby
Janeiro.....	3/6 1/2 a 3/8 3/4	2/1 1/2 a 2/10 1/2	3/5 a 3 5 1/2	1/10 a 2/3 1/4	3/0 1/2	1/10
Fevereiro.....	3/9 1/2 a 3/11 1/2	2/5 a 3/1	3/5 1/2 a 3/5 1/4	1/11 a 2/3 1/4	3/1 1/2 a 3/2	1/9 3/4
Março.....	3/11 1/2 a 3/11	2/7 1/4 a 3/1	3/5 a 3/6 1/4	1/10 a 2/2 3/4	3/1 1/2	1/10
Abril.....	3/11 1/4 a 3/10 1/4	2/7 a 3/1 1/2	3/6 1/4 a 3/7 1/2	1/11 a 2/4	3/5 1/2	1/9 1/2 a 1/11 1/2
Maió.....	3/11 3/4 a 4/	2/7 1/2 a 3/2 1/4	3/7 1/2 a 3/6 1/2	1/11 1/4 a 2/4	3/8 3/4 a 3/9	2/0 1/2 a 2/2 1/2
Junho.....	4/1 a 4/1 1/2	2/8 1/2 a 3/3	3/6 1/4 a 3/6 1/2	1/10 3/4 a 2/4	3/6 1/2	1/11 3/4
Julho.....	4/ a 4/4 1/2	2/8 1/4 a 3/8	3/6 3/4 a 3/7	1/11 1/2 a 2/3 1/2	3/6	1/11
Agosto.....	4/4 1/2 a 4/3 1/2	2/10 a 3/9 1/2	3/8 a 3/8 1/2	2/1 a 2/5 1/2	3/5 1/2	1/9 1/2 a 1/9 3/4
Setembro.....	4/3 1/2 a 3/11 1/4	2/8 3/7 1/4	3/6 1/2 a 3/8	2/1 a 2/6	3/6 a 3/7	1/9 3/4 a 1/10 1/2
Outubro.....	3/11 1/2 a 3/11	2/6 a 3/6	3/8 1/2 a 3/8	2/1 a 2/7 1/2	3/5 3/4	1/10 1/2 a 1/11 1/4
Novembro.....	3/11 1/2 a 3/11	2/7 1/2 a 3/6	3/8 a 3/6	2/2 a 2/7 1/2	3/6 3/4 a 3/7	1/11 1/2 a 2/ 2/1
Dezembro.....	3/10 a 4/1 1/2	2/10 1/2 a 3/7 1/2	3/5 1/2 a 3/6	2/2 a 2/7 1/2	3/6 3/4 a 3/5	2/ a 1/10
	1895		1894		1893	
	Fina	Sernamby	Fina	Sernamby	Fina	Sernamby
Janeiro.....	3/2 a 3/0 1/2	2/3 1/2 a 2/4 1/2	2/10 a 2/10 1/2	1/11 a 2/2	2/10 a 3/3 1/2	1/11 a 1/11
Fevereiro.....	3/0 1/2	2/2 a 2/3 1/2	2/10	1/11 a 2/2	3/4 1/2 a 3/1 1/2	1/11 1/4 a 2/
Março.....	3/0 1/2	2/2 a 2/3	2/10 a 2/10 1/4	1/11 a 2/2	3/2 1/2 a 3/3	2/ a 2/1
Abril.....	3/0 1/2 a 3/0 3/4	2/2 a 2/3	2/10 a 2/9 1/2	1/10 1/2 a 2/2	3/3 a 3/1 1/2	2/ a 2/2
Maió.....	3/0 3/4 a 3/2	1/11 a 2/3	2/9 1/2	1/10 1/2 a 2/2	3/1 3/4 a 3/1	2/0 1/2 a 2/2
Junho.....	3/2 a 3/1 1/2	1/11 a 2/	2/9 1/2 a 2/9 3/4	1/10 1/2 a 2/2	3/1 1/2 a 2/11 3/4	2/2 1/2 a 2/5
Julho.....	3/1 1/2 a 3/0 3/4	1/11 a 2/	2/9 3/4 a 2/9 1/2	1/10 a 2/2	2/11 3/4 a 2/10 1/2	2/5 1/2 a 2/7
Agosto.....	3/0 3/4 a 3/1 1/4	1/10 a 1/11	2/9 1/2 a 2/10 1/2	1/10 a 2/2	2/10 1/4	2/7 a 2/8
Setembro.....	3/1 1/4 a 3/3 1/2	1/10 a 1/11	2/10 1/2 a 2/10 3/4	1/11 a 2/3	2/11 a 3/	2/8 a 2/7 1/2
Outubro.....	3/3 1/2 a 3/4 1/2	1/10 1/4 a 1/11	2/11 a 2/11 1/2	1/11 a 2/3	3/ a 2/10 1/2	2/7 1/2 a 2/5 1/2
Novembro.....	3/4 1/2 a 3/2 1/2	1/11 a 2/	2/11 1/2 a 3/0 1/2	1/11 a 2/3	2/10 1/2 a 2/11	2/5 1/2 a 2/3 1/2
Dezembro.....	3/2 1/2 a 3/2	1/10 3/4 a 2/0 1/2	3/ a 3/1	1/10 1/2 a 2/3	2/11 a 2/10 1/2	2/2 1/2 a 2/4
	1892		1892		1892	
	Fina	Sernamby	Fina	Sernamby	Fina	Sernamby
Janeiro.....	2/9	1/10 a 2/	Julho.....	2/10 3/4 a 2/11	1/11 a 2/1	
Fevereiro.....	2/9 a 2/10	1/10 1/2 a 2/1	Agosto.....	2/10 1/2 a 2/9	1/11 a 2/1	
Março.....	2/10 a 2/11 1/2	1/11 a 2/2	Setembro.....	2/9 3/4 a 2/10	1/11 1/2 a 2/0 1/2	
Abril.....	2/10 3/4 a 2/11	1/11 a 2/1	Outubro.....	2/10 a 2/9 1/4	1/11 a 2/	
Maió.....	2/11 a 2/10	1/11 a 2/1	Novembro.....	2/8 3/4 a 2/10 1/2	1/11 a 2/0 1/2	
Junho.....	2/9 3/4 a 2/11	—	Dezembro.....	2/9 3/4 a 2/10	1/11 1/2 a 2/0 1/2	

Quadro demonstrativo da importação da borracha do Pará por mezes durante os ultimos sete annos

MEZES	1898	1897	1896	1895	1894	1893	1892
Janeiro.....	1.451	1.613	1.267	990	833	599	1.124
Fevereiro.....	731	867	757	679	735	360	1.010
Março.....	1.270	4.439	1.735	1.297	299	508	610
Abril.....	722	448	429	439	1.141	506	217
Maió.....	425	501	451	434	715	936	184
Junho.....	346	308	389	224	402	271	140
Julho.....	398	314	456	222	221	470	55
Agosto.....	454	246	435	502	334	526	218
Setembro.....	710	328	763	419	271	777	533
Outubro.....	969	504	894	487	773	566	576
Novembro.....	1.062	543	1.149	782	543	751	790
Dezembro.....	984	754	554	710	512	682	505
	9.522	7.865	9.300	7.185	6.769	6.652	5.962

O total da importação da gomma elastica no anno de 1898 excedeu a do anno anterior em 1.637 toneladas e alcançou o ponto culminante da importação deste producto.

Do exame comparativo do movimento da importação deste artigo, durante os sete ultimos annos, constante do quadro anterior, se pôde ajuizar do grande desenvolvimento que tem tomado o commercio da

gomma elastica e que tanto incremento tem dado aos dous ricos Estados do extremo norte da Republica. A applicação sempre crescente que lhe dão as diversas industrias e consequente demanda do artigo, que as mais das vezes está vendido antes da chegada dos carregamentos, permite que, não obstante o grande augmento da produção, os preços se conservem firmes para as qualidades inferiores e em alta para as classes superiores.

Importação, exportação e consumo do café no Reino Unido, nos annos de 1898, 1897 e 1896

DEPOSITO DE CAFE' NOS MERCADOS PRINCIPAES DA EUROPA EM 1 DE JANEIRO DE

CAFÉ		
Importação		
1898	1897	1896
46.418 tons.	38.948 tons.	36.575 tons.
Exportação		
1898	1897	1896
27.946 tons.	22.283 tons.	22.078 tons.
Consumo		
1898	1897	1896
12.541 tons.	12.425 tons.	12.402 tons.

Desembarques, entregas totaes e depositos nos portos principaes da Grã-Bretanha de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1898 e 1897

	DESEMBARQUES		ENTREGAS TOTAES		DEPOSITOS	
	1898	1897	1898	1897	1898	1897
Londres, tons..	44.634	36.917	39.849	35.158	14.577	9.792
Liverpool, >..	1.920	2.786	2.107	2.580	364	551
Total >..	46.554	39.703	41.956	37.738	14.941	10.343

	1899	1898	1897
	Toneladas	Toneladas	Toneladas
Gran-Bretanha.....	15.900	10.941	8.738
Hamburgo.....	44.500	31.250	20.250
Bremen.....	5.698	3.511	1.439
Hollanda.....	39.432	29.359	17.791
Triestre.....	16.500	13.800	12.450
Havre.....	80.250	64.550	22.100
	202.278	153.411	82.768

Café

Quadro comparativo da importação, entregas para consumo, cabotagem e exportação em Liverpool, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1898, 1897 e 1896 :

Importado em 1898.....	1.920	toneladas
> > 1897.....	2.786	>
> > 1896.....	3.058	>
Consumo > 1898.....	851	>
> > 1897.....	1.022	>
> > 1896.....	1.155	>
Cabotagem > 1898.....	350	>
> > 1897.....	365	>
> > 1896.....	364	>
Exportado > 1898.....	906	>
> > 1897.....	1.193	>
> > 1896.....	1.754	>
Deposito em :		
31 de dezembro de 1898.....	364	>
> > > 1897.....	551	>
> > > 1896.....	345	>

QUADRO DOS PREÇOS DO CAFE' DO BRAZIL E DE OUTRAS PROCEDENCIAS
BRAZIL

	RIO DE JANEIRO		SANTOS		BAHIA		CEARÁ	
	1898	1897	1898	1897	1898	1897	1898	1897
Janeiro.....	29/ a 37/	52/ a 58/	30/ a 34/	64/ a 71/	28/ a 34/	52/ a 60/	30/ a 34/	50/ a 54/
Fevereiro.....	29/ a 37/	48/ a 58/	30/ a 34/	64/ a 71/	23/ a 34/	52/ a 60/	30/ a 34/	50/ a 54/
Março.....	28/ a 37/	48/ a 52/	29/ a 34/	64/ a 71/	27/ a 34/	46/ a 50/	29/ a 33/	46/ a 52/
Abril.....	40/ a 125/	70/ a 125/	25/6 a 38/	33/6 a 65/	35/ a 44/	52/ a 62/	45/ a 70/	70/ a 80/
Maio.....	28/ a 33/	37/ a 43/	29/ a 33/	39/ a 44/	27/ a 33/	35/ a 42/	29/ a 32/	38/ a 43/
Junho.....	28/ a 33/	37/ a 41/	29/ a 33/	37/ a 42/	27/ a 33/	35/ a 42/	29/ a 32/	37/ a 41/
Julho.....	28/ a 33/	36/ a 41/	29/ a 33/	36/ a 41/	27/ a 33/	35/ a 41/	29/ a 32/	37/ a 40/
Agosto.....	28/ a 35/	37/ a 42/	29/ a 36/	37/ a 42/	27/ a 35/	35/ a 40/	29/ a 33/	37/ a 40/
Setembro.....	20/ a 35/	34/ a 42/	31/ a 36/	35/ a 42/	28/ a 35/	33/ a 40/	30/ a 33/	35/ a 39/
Outubro.....	29/ a 35/	32/ a 40/	30/ a 36/	33/ a 39/	28/ a 35/	32/ a 39/	29/ a 33/	32/ a 38/
Novembro.....	29/ a 34/	29/ a 40/	30/ a 35/	29/ a 38/	28/ a 35/	28/ a 37/	29/ a 32/	30/ a 36/
Dezembro.....	29/ a 34/	29/ a 37/	30/ a 35/	29/ a 34/	28/ a 35/	28/ a 24/	29/ a 32/	30/ a 34/

OUTRAS PROCEDENCIAS

	JAMAICA		AFRICA		S. DOMINGO		LA GUAYRA E GUATEMALA	
	1898	1897	1898	1897	1898	1897	1898	1897
Janeiro.....	65/ a 132/	72/ a 130/	28/ a 40/	44/6 a 65/	45/ a 50/	60/ a 65/	55/ a 75/	70/ a 80/
Fevereiro.....	65/ a 132/	72/ a 130/	27/ a 40/	43/6 a 65/	42/ a 50/	60/ a 65/	55/ a 75/	70/ a 80/
Março.....	55/ a 132/	72/ a 130/	26/ a 40/	39/ a 65/	40/ a 47/	57/ a 65/	50/ a 75/	70/ a 80/
Abril.....	40/ a 125/	70/ a 125/	25/6 a 38/	33/6 a 65/	35/ a 44/	52/ a 62/	45/ a 70/	70/ a 80/
Maio.....	35/ a 125/	70/ a 125/	25/6 a 32/	33/ a 40/	35/ a 43/	52/ a 58/	45/ a 70/	70/ a 80/
Junho.....	30/ a 125/	70/ a 125/	26/ a 32/	32/ a 41/	35/ a 42/	52/ a 58/	45/ a 70/	65/ a 80/
Julho.....	30/ a 125/	70/ a 125/	25/ a 32/	31/6 a 41/	31/ a 42/	50/ a 56/	45/ a 70/	65/ a 80/
Agosto.....	30/ a 125/	70/ a 125/	24/6 a 28/	32/ a 41/	31/ a 42/	50/ a 55/	45/ a 70/	65/ a 80/
Setembro.....	30/ a 125/	70/ a 127/	25/6 a 28/	32/6 a 43/6	32/ a 42/	50/ a 55/	45/ a 70/	65/ a 80/
Outubro.....	30/ a 135/	70/ a 132/	25/ a 28/	31/6 a 43/6	31/ a 42/	50/ a 55/	45/ a 70/	65/ a 80/
Novembro.....	32/ a 135/	70/ a 132/	25/ a 28/	27/ a 43/6	32/ a 42/	45/ a 55/	45/ a 70/	55/ a 80/
Dezembro.....	32/ a 135/	65/ a 132/	26/ a 29/	27/ a 40/	32/ a 42/	45/ a 53/	45/ a 70/	55/ a 75/

O anno que acaba de findar foi notavel pela barateza consequente da abundancia das qualidades inferiores dos cafés do Brazil, e não pôde haver duvida que, sob essas favoraveis condições, os negociantes, e principalmente os retalhistas, obtiveram melhores lucros nas suas operações do que durante as estações passadas. A causa primordial desta baixa nos preços do café foi, como é bem sabido, devido, não sómente ás grandes existencias do artigo nos mercados europeos, como também á avultada colheita previamente annunciada para 1897—1898 em Santos, Rio de Janeiro, etc., e orçada em 10.000.000 de saccas. São perfeitamente conhecidas as noticias contradictorias que sobre a colheita do anno passado circularam nos mercados importadores, umas prevendo uma safra menor de que a do anno anterior e tendo por objectivo, sinão provocar uma reacção nos preços, cuja tendencia foi sempre para a baixa, ao menos conter esse movimento; outras, porém, provenientes de fontes melhor informadas, asseguravam uma colheita maior ou igual á do anno anterior; assim os preços do café do Rio e Santos, cuja média em 1897 oscillou entre 36^o/ 42^o/, conforme a qualidade, desceu a 28^o/ 33^o/ no anno passado. E nem podia deixar de ser assim, desde que

se observe o stock comparativo nos principaes mercados europeos em 1 de janeiro de 1899, 1898 e 1897, constante de um dos quadros anteriores e que de novo transcrevo.

1899	1898	1897
Tons. 202.278	Tons. 153.411	Tons. 82.768

Com tal augmento na producção e sem o correspondente consumo era de esperar a consequente baixa nos preços do artigo, accrescendo a circumstancia de estarem os mercados sobrecarregados de cafés de qualidades inferiores e, portanto, de sahida difficil, mesmo a preços reduzidos.

Assucar

Quadro comparativo da importação, entregas para consumo, cabotagem e exportação em Liverpool, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1898, 1897 e 1896.

Assucar bruto (Quantidade em toneladas)

PROCEDENCIAS	IMPORTAÇÃO EM			CONSUMO			CABOTAGEM			EXPORTAÇÃO		
	1898	1897	1896	1898	1897	1896	1898	1897	1896	1898	1897	1896
Possessões britannicas — Índias Occidentaes.....	6.485	5.111	9.510	6.527	8.161	8.185	426	238	232	—	4.955	473
Bengala e Madrasta.....	—	—	16.354	70	1.998	10.086	—	3.700	500	—	—	—
Mauricia.....	1.000	671	666	540	671	666	—	—	—	—	—	—
Manilha e Índias Orientaes estrangeiras.....	18.815	19.638	65.261	17.840	34.800	51.891	—	1.600	1.150	23	370	26
Java—1 ^a e 2 ^a Runnings.....	10.666	11.651	40.304	9.171	18.485	31.391	—	2.620	—	1.905	7.312	1.506
Stroops.....	6.600	—	—	5.669	—	1.265	—	—	—	—	—	—
Brazil.....	22.477	17.592	23.832	21.093	24.060	16.642	100	1.379	773	—	43	154
Argentina.....	12.133	10.323	—	10.715	8.250	—	1.167	—	—	—	1.658	—
Egypto.....	75	1.993	9.025	427	2.323	9.938	—	—	1.292	—	—	—
Outras procedencias estrangeiras.....	8.378	2.320	400	5.654	2.131	361	—	—	—	26	—	—
Peru.....	50.856	36.208	40.954	28.028	24.474	26.273	14.477	8.503	5.677	10.077	4.074	10.198
America Central.....	232	—	997	232	107	787	—	—	103	—	—	—
Beterraba.....	176.751	165.373	123.223	179.322	157.200	127.932	—	—	—	—	—	—
	314.468	270.280	330.526	285.288	282.060	285.415	16.170	18.030	9.727	12.041	18.342	12.447

Depositos

	1898	1897	1896
Possessões britannicas.....	795	1.263	9.506
Índias occidentaes.....	—	70	5.768
Bengala e Madrasta.....	460	—	—
Mauricia.....	—	—	—
Manilha e Índias Orientaes estrangeiras.....	10.130	9.178	26.910
Java.....	—	—	—
1 ^a e 2 ^a Runnings.....	500	910	17.676
Stroops.....	931	—	—

Brazil.....	3.630	2.346	10.236
Argentina.....	666	415	—
Egypto.....	—	352	682
Outras procedencias estrangeiras....	2.926	228	39
Peru.....	2.177	3.903	4.676
America Central.....	—	—	107
Beterraba.....	15.342	17.913	9.740

A importação do assucar do Brazil em Liverpool no anno de 1898 occupa o segundo lugar com 22.477 toneladas, logo depois do Peru, que figura com 50.856 toneladas, isto não tomando em consideração o da Beterraba, que excede a metade da importação total deste genero.

Quadro da importação e exportação do assucar no Reino Unido nos annos de 1898, 1897 e 1896

	ASSUCAR		
	Bruto	Refinado	Melaço
	Tons.	Tons.	Tons.
Importado em 1898.....	678.281	726.875	59.402
» » 1897.....	603.185	714.185	53.651
» » 1896.....	722.113	669.840	34.206
Exportado » 1898.....	16.268	8.455	13.696
» » 1897.....	19.793	9.562	12.833
» » 1896.....	14.296	6.401	10.588

Quadro do assucar nos portos principaes da Gran Bretanha, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1898 e 1897

	DESEMBARQUE		ENTREGAS TOTAES		DEPOSITOS	
	1898	1897	1898	1897	1898	1897
	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.
Londres.....	176.673	196.908	186.910	197.979	18.775	29.031
Liverpool....	314.468	270.280	313.489	319.042	37.557	36.578
Clyde.....	140.970	116.540	143.810	116.887	20.710	23.550
Bristol.....	72.133	69.935	72.557	69.684	247	536
Total....	704.244	653.663	716.766	703.592	77.289	89.695

Discriminação entre o assucar de canna e o da beterraba, nos annos de 1898, 1897 e 1896 em Liverpool.

	ASSUCAR. Canna Tons.	Beterraba Tons.	Total Tons.
Importado em 1898....	137.717	176.751	314.468
Idem em 1897.....	104.807	165.373	270.280
Idem em 1896.....	207.303	123.223	330.526
Consumo em 1898.....	106.266	179.322	285.288
Idem em 1897.....	125.460	157.200	282.660
Idem em 1896.....	157.483	127.932	285.415

Da comparação dos algarismos referentes á importação e consumo do assucar em Liverpool, vê-se que si no anno de 1896 entraram 207.303 toneladas do de canna contra 123.223 toneladas do de beterraba, em compensação este ultimo, durante os annos de 1897 e 1898, tem sempre levado vantagem áquelle, e este augmento tem contribuido para a baixa dos preços do assucar em geral do que tem se aproveitado, principalmente, as industrias em que se faz uso desse artigo e que necessitam de um assucar barato.

A subvenção ou percentagem, directa ou indirecta, concedida em alguns paizes europeos aos productores ou refinadores de assucar de beterraba para exportação, tem feito com que esses industriaes vendam o seu artigo na Inglaterra com um lucro insignificante, levando em conta o premio obtido nos paizes de origem; assim tem este systema contribuido para baixar tambem o preço do assucar de canna, com prejuizo das colonias inglezas e outros paizes onde é cultivada a canna de assucar.

Os fazendeiros das Antilhas inglezas, directamente affectados pelas consequências da protecção ao assucar de beterraba, agitaram a idéa da imposição de um direito de entrada para este artigo na Inglaterra ou uma subvenção annual aos cultivadores da canna de assucar, e nesse sentido dirigiram anteriormente uma representação ao secretario de Estado das colonias. Qualquer medida fiscal que fosse adoptada tenderia, certamente, a annullar o effeito da protecção ao assucar de beterraba em beneficio do de canna, cujo preço viria a tomar o seu nivel natural na concorrência legitima, mas por outro lado encontraria resistencia dos partidarios do *Free Trade* que a consideram um passo atraz e uma infracção dos seus principios, podendo tambem, como consequência, dar logar a represalias por parte dos paizes productores da beterraba.

A 20 de março foi approved pelo Conselho Legislativo da India o projecto do governo daquelle mesmo paiz impondo direitos de entrada ao assucar proveniente dos paizes que concedem subvenções aos seus refinadores, e é de presumir que essa mercadoria não podendo ter entrada livre na India, venha para a Inglaterra ocasionando maior baixa no preço do assucar em geral e, portanto, maior prejuizo aos fazendeiros das Antilhas inglezas, tornando assim mais critica a posição destes ultimos; si, porém, for a entrada do assucar de beterraba taxada neste paiz, virá, sem duvida, beneficiar tambem os paizes productores da canna de assucar, taes como o Brazil, Perú, Java, Mauricio, etc., etc.

ALGODÃO. — Importação de algodão de todas as procedencias na Grã Bretanha no anno de 1898 e nos quatro annos anteriores.

Em saccos:

	1898				
Procedencias	Liverpool	Londres, etc.	Total	Peso termo médio	Libras
America.....	3.847.376	9.900	3.857.276	490	1.890.065.240
Brazil.....	18.638	—	18.638	328	6.113.264
Egypto.....	389.111	—	389.111	749	291.444.139
Perú, etc.....	60.919	1.189	62.108	224	13.912.192
Indias Orientaes.....	27.430	38.818	66.278	400	26.511.200
Total.....	4.343.474	49.937	4.393.411	507	2.228.046.035

Total nos quatro annos anteriores.

Em saccos:

Procedencias	1897	1896	1895	1894
America.....	2.947.158	2.980.931	2.994.349	2.977.309
Brazil.....	72.996	48.502	67.950	177.453
Egypto.....	398.954	386.832	416.679	371.657
Perú, etc.....	47.560	44.227	50.906	55.487
Indias Orientaes, etc..	103.693	165.431	123.942	190.862
Total.....	3.570.168	3.625.923	3.653.826	3.772.768

Consumo na Grã Bretanha nos cinco annos de 1894 a 1898. Em saccos:

	1898				
Procedencias	Liverpool	Londres, etc.	Total	Peso termo médio	Libras
America.....	3.061.180	1.280	3.062.460	490	1.500.605.400
Brazil.....	18.680	—	18.680	328	6.127.040
Egypto.....	318.480	—	318.480	749	238.541.520
Perú, etc.....	38.880	20	38.900	224	8.713.600
Indias Orientaes.....	18.620	—	18.620	400	7.448.000
Total.....	3.455.840	1.300	3.457.140	510	1.761.435.560

Total do consumo nos quatro annos anteriores:

Procedencias	1897	1896	1895	1894
America.....	2.767.960	2.820.410	2.884.850	2.705.806
Brazil.....	65.730	47.020	55.120	196.083
Egypto.....	315.930	311.890	291.810	315.117
Perú, etc.....	39.650	31.890	39.110	34.344
Indias Orientaes.....	61.390	88.850	42.690	64.076
Total.....	3.250.660	3.300.080	3.313.580	3.315.426

Algodão

Importação.— A importação total na Grã Bretanha, comparada com a do anno antecedente, mostra um augmento de 910.118 saccos de americano e 14.748 peruano, etc. e de crescimento de 51.358 brasileiro; 9.843 egypcio, e 37.420 das indias Orientaes. Os algarismos de Liverpool incluem a importação em Hull, Manchester, etc.

Consumo.— O consumo médio hebdomadario da Grã-Bretanha no anno de 1898 orça por 66.480 saccos, consistindo em 58.890 americano, 360 brasileiro; 6.120 egypcio, 750 peruano etc. e 360 das Indias orientaes, ou um accrescimento de 3.970 saccos por semana. O peso total do algodão consumido na Grã-Bretanha é 1.761.435.560 lbs, contra 1.618.416.150 lbs em 1897.

Exportação.— A exportação da Grã-Bretanha, no anno de 1898, é calculada em 393.357 saccos, mostrando uma diminuição, comparada com o anno anterior, de 43.622 americano, 12.217 egypcio, 1.966 das Indias Occidentaes e 16.895 Indias Orientaes, e um augmento de 1.656 brasileiro.

Deposito.— O deposito do algodão nos portos da Grã-Bretanha, no dia 20 de dezembro de 1898, foi 1.339.400 saccos contra 860.480 saccos no findar de 1897.

Peso.— A importação total na Grã-Bretanha, em lbs, se calcula em 2.228.046.035 lbs, ou um augmento de 440.909.041 lbs, comparado com o anno de 1897.

A importação do algodão do Brazil no anno de 1898 foi menor, comparada com a do anno anterior; o peso do algodão importado em 1897 foi 17.300.052 lbs em 72.996 saccos, o peso, termo médio, sendo de 237 lbs por sacca e, em 1898, 6.127.040 lbs em 18.638 saccos do peso, termo medio de 328 lbs cada uma.

Emigração

Conforme os dados officiaes publicados no relatório annual do *Medical Officer of Health*, a emigração pelo porto de Liverpool foi no anno de 1898 de 98.900 pessoas, a qual comparada com a do anno de 1897, que foi de 87.414, dá uma differença em favor do anno passado de 11.486 pessoas.

Para os Estados Unidos dirigiram-se 68.469 e para o Canadá 25.644; para os outros paizes, comparados com os dous anteriores, a emigração foi insignificante.

Consulado Geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil em Liverpool, 29 de abril de 1899.— J. C. da Fonseca Pereira Pinto, consul geral.

N. 1—Mappa das embarcações que entraram nos portos deste districto consular, procedentes do Brazil, no anno de 1898

NUMERO	EMBARCAÇÕES	PORTOS		NUMEROS		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO C
		ONDE RECEBERAM CARGA	ONDE DESCARREGARAM CARGA	TONELADAS	EQUIPAGEM	
1	Estrangeiras.....	Pelotas.....	Liverpool.....	185	7	1.304
2	Brazileira.....	Rio Grande do Sul.....	Liverpool.....	408	17	2.076
10	Estrangeiras.....	» » » »	»	2.773	81	18.380
12				3.181	98	20.456
1	Estrangeira.....	Itajahy.....	Liverpool.....	315	9	980
26	Estrangeiras.....	Rio de Janeiro.....	Liverpool.....	78.211	2.547	24.790
1	Brazileira.....	» » »	Glasgow.....	613	18	lastro
1	Estrangeira.....	» » »	»	1.480	26	5.500
28				80.304	2.591	30.290
14	Estrangeiras.....	Bahia.....	Liverpool.....	40.923	1.372	60.842
1	Brazileira.....	Estancia.....	»	967	27	5.392
3	Estrangeiras.....	Aracajú.....	»	776	29	8.515
2	Brazileiras.....	Maceió.....	Liverpool.....	1.698	46	14.325
12	Estrangeiras.....	»	»	14.825	330	45.468
14				16.523	376	59.793
4	Brazileiras.....	Recife.....	Liverpool.....	3.368	122	41.364
28	Estrangeiras.....	»	»	42.160	1.135	188.457
32				45.528	1.257	229.821
10	Estrangeiras.....	Parahyba.....	Liverpool.....	12.410	288	46.470
3	»	Natal.....	»	3.177	81	16.572
1	»	Macão.....	»	208	8	5.541
1	Brazileira.....	Fortaleza.....	Liverpool.....	785	31	7.590
9	Estrangeiras.....	»	»	9.947	265	130.848
10				10.732	296	138.438
4	Estrangeiras.....	Parnahyba.....	Liverpool.....	2.658	90	14.159
12	»	S. Luiz do Maranhão.....	»	11.783	338	74.269
38	»	Belém do Para.....	»	57.392	1.774	3.222.432
42	»	Manáos.....	»	64.356	1.969	2.176.268
3	» a.....	Itacoatiara.....	»	4.120	142	2.706

Observações — Neste mappa são também indicados os portos de escala no Brazil, e, por isso, o mesmo navio figura ás vezes em mais de um logar. O numero effectivo dos navios entrados durante o anno foi de 138, com 202.318 toneladas, e 6.137 homens. Entraram em Liverpool 136 navios, com 200.225 toneladas e 6.093 homens; em Glasgow 2 navios, com 2.093 toneladas, 44 homens. Dos navios entrados receberam carga em Pelotas 1, Rio Grande do Sul 12, Itajahy 1, Rio de Janeiro 28, Bahia 2, Estancia 1, Aracajú 3, Maceió 2, Recife 24, Macão 1, Fortaleza 6, Parnahyba 3, S. Luiz do Maranhão 12, Manáos 42.

Consulado Geral do Brazil em Liverpool, 29 de abril de 1899.—J. C. de Fonseca Pereira Pinto, consul geral.

N. 2—Mappa das embarcações que sahiram dos portos deste districto consular para os do Brazil no anno de 1898

NUMEROS	EMBARCAÇÕES	PORTOS		NUMEROS		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO £
		DE ONDE PROCEDERAM	ONDE ENTRARAM	TONELADAS	EQUIPAGEM	
50	Estrangeiras.....	Liverpool.....	Manãos.....	80.182	2.197	147.945
3	Brazileiras.....	».....	Belém do Pará.....	1.077	58	293
75	Estrangeiras.....	».....	».....	88.982	2.392	520.082
3	Brazileiras.....	».....	S. Luiz do Maranhão.....	1.747	78	129
20	Estrangeiras.....	».....	».....	18.896	518	203.832
3	».....	».....	Parnahyba.....	2.937	84	16.053
4	Brazileiras.....	».....	Fortaleza.....	3.234	126	24.036
15	Estrangeiras.....	».....	».....	15.412	382	100.484
2	».....	».....	Natal.....	2.090	54	12.604
9	».....	».....	Parahyba.....	11.047	258	46.414
1	Brazileira.....	».....	Recife.....	767	34	Lastro
27	Estrangeiras.....	».....	».....	32.616	745	346.035
10	».....	».....	Maceió.....	12.000	282	28.451
1	».....	».....	Penedo.....	380	10	6.869
54	».....	».....	Bahia.....	100.096	2.427	363.749
97	».....	».....	Rio de Janeiro.....	208.022	4.937	1.144.092
45	».....	».....	Santos.....	61.650	1.130	693.701
3	».....	».....	Desterro.....	1.059	28	3.857
3	Brazileiras.....	».....	Rio Grande do Sul.....	526	23	140
11	Estrangeiras.....	».....	».....	2.814	87	17.858
1	».....	».....	Porto Alegre.....	214	8	1.394
437	—	—	—	645.748	15.858	3.678.098
	Em transito.....	Liverpool.....	Manaos.....	—	—	744
	».....	».....	Parnahyba.....	—	—	21.427
	».....	».....	Natal.....	—	—	604
	».....	».....	Parahyba.....	—	—	32
	».....	».....	Aracajú.....	—	—	10.888
	».....	».....	Penedo.....	—	—	1.167
	».....	».....	Victoria.....	—	—	106
	».....	».....	Imbetiba.....	—	—	841
	».....	».....	S. Paulo.....	—	—	213
	».....	».....	Antonina.....	—	—	565
	».....	».....	Paranaguá.....	—	—	9.763
	».....	».....	Desterro.....	—	—	9.802
	».....	».....	Rio Grande do Sul.....	—	—	61.384
	».....	».....	Pelotas.....	—	—	2.210
	».....	».....	Porto Alegre.....	—	—	7.642
437	—	—	—	645.748	15.858	3.805.826
1	Estrangeira.....	Manchester.....	Fortaleza.....	321	10	322
9	».....	».....	Bahia.....	12.306	265	6.128
11	».....	».....	Rio de Janeiro.....	15.247	317	11.974
1	».....	».....	Santos.....	1.372	30	107
22	—	—	—	29.246	622	18.531
1	Brazileira.....	Glasgow.....	Belém do Pará.....	295	17	Lastro
2	Estrangeiras.....	».....	Recife.....	2.945	56	6.348
3	».....	».....	Bahia.....	9.141	130	6.418
19	».....	».....	Rio de Janeiro.....	33.706	540	54.071
14	».....	».....	Santos.....	22.389	410	72.025
39	—	—	—	68.476	1.153	138.862
4	Estrangeiras.....	Newport.....	Manãos.....	6.762	199	2.179
24	».....	».....	Belem do Pará.....	13.126	285	13.445
3	».....	».....	S. Luiz do Maranhão.....	1.342	30	1.429
1	».....	».....	Parahyba.....	467	12	339
6	».....	».....	Recife.....	2.952	66	3.033
1	».....	».....	Maceió.....	473	11	316
2	».....	».....	Aracajú.....	352	17	1.658
5	».....	».....	Bahia.....	2.861	55	2.643
10	».....	».....	Rio de Janeiro.....	15.981	227	17.915
1	».....	».....	Santos.....	807	18	2.209
2	».....	».....	Rio Grande do Sul.....	844	22	724
50	—	—	—	45.967	942	45.950
1	Brazileira.....	Plymouth.....	Belém do Pará.....	64	8	Lastro

OBSERVAÇÕES

Neste mappa é repetido o mesmo navio tantas vezes quantos foram os portos do Brazil a que se dirigiu. Descontando os portos de escala, os numeros effectivos são estes: 371 navios, com 484.230 toneladas e 11.398 homens. Sahiram de Liverpool 276 navios com 383.712 toneladas e 9.458 homens; de Manchester 12 navios com 15.568 toneladas e 327 homens, de Glasgow 24 navios, com 39.726 toneladas e 671 homens; de Newport 58 navios, com 45.160 toneladas e 924 homens.

Dos 371 que sahiram dos portos deste districto levaram carga para: Manãos 10, Belém do Pará 103, S. Luiz do Maranhão 20, Fortaleza, 8, Parahyba 1, Recife 31, Maceió 1, Aracajú 2, Penedo 1, Bahia 20, Rio de Janeiro 137, Santos 18, Desterro 3 e Rio Grande do Sul 16. Consulado Geral do Brazil em Liverpool, 29 de abril de 1899.—J. C. da Fonseca Pereira Pinto, consul-geral.

N. 4 — Mappa dos generos exportados dos portos do districto deste Consulado Geral para os do Brazil, no anno de 1898

PORTOS	ALGODÃO (MANUFACTURAS DE)	CALÇADO	CARNES	CARVÃO DE PEDRA	CHAPÉOS	COBRE	COURO PREPARADO	DROGAS MEDICINAES	FARINHA DE TRIGO	FERRAGENS E CUTELARIA	FERRO EM BARRAS, ETC.	JOIAS DE OURO E PRATA	LÃ (MANUFACTURAS DE)	LICORES E CERVEJA	LINHO (MANUFACTURAS DE)
	£	£	£	£	£	£	£	£	£	£	£	£	£	£	£
Liverpool.....	1.597.609	48.829	6.494	43.575	10.365	45.517	22.819	14.998	16.659	408.509	211.994	1.338	159.994	64.085	54.205
Manchester.....	13.159	—	—	1.771	—	—	58	613	—	36	—	—	15	—	224
Glasgow.....	43.788	—	—	7.095	—	33	641	67	—	52.064	5.959	—	—	1.018	440
Newport.....	—	—	—	40.382	—	—	—	—	—	—	3.399	—	—	—	—
	1.654.556	48.829	6.494	91.723	10.365	45.550	23.548	15.678	16.659	460.609	221.352	1.338	160.145	65.103	54.869

PORTOS	LOUÇA, CRISTAL E VIDRO	MACHINAS DIVERSAS	MANTEIGA	MASSAS DIVERSAS	MIXTAS (MANUFACTURAS)	PAPEL DE DIVERSAS QUALIDADES	PEIXE	POLVORA	PRATA EM BARRA	ROUTAS DE ESPECIES DIVERSAS	SAL	SEDA (MANUFACTURAS DE)	VINHOS DIVERSOS	MECATORIAS DIVERSAS	TOTALIDADES DOS VALORES
	£	£	£	£	£	£	£	£	£	£	£	£	£	£	£
Liverpool.....	87.688	416.197	13.384	110.356	167.351	15.443	4.853	4.783	—	21.889	6.528	3.654	4.590	213.190	3.805.826
Manchester.....	—	1.234	—	—	123	169	—	—	—	42	—	—	—	951	18.531
Glasgow.....	14	10.019	—	830	3.376	126	—	—	—	—	—	—	—	13.392	138.862
Newport.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.169	45.950
	87.702	457.450	13.384	111.186	170.850	15.738	4.453	4.783	—	21.931	6.528	3.654	4.590	229.702	4.009.169

Consulado Geral do Brazil em Liverpool, 29 de Abril de 1899.—J. C. da Fonseca Pereira Pinto, consul geral.

N. 5—Mappa do movimento da navegação entre o districto consular de Liverpool e o Brazil no anno de 1898

ENTRADA				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO EM £
Brazileiras.....	10	6.872	234	70.747
Estrangeiras.....	128	195.446	5.903	6,043,531
	138	202.318	6.137	6,114,278
SAHIDA				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO EM £
Brazileiras.....	13	5.275	248	24,398
Estrangeiras.....	358	478.955	11.140	3,984,571
	371	484.230	11.388	4,009,169

Consulado Geral do Brazil em Liverpool, 29 de abril de 1899.—J. C. da Fonseca Pereira Pinto, consul geral.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

62ª SESSÃO EM 7 DE OUTUBRO DE 1899

Presidência do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros barão de Pereira Franco, Piza e Almeida, Macedo Soares, Pindahiba de Mattos, Bernardino Ferreira, Herminio do Espírito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Barbalho, João Pedro, Manoel Murtinho, André Cavalcanti e G. de Carvalho.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1.254—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. André Cavalcanti; paciente, Roque Revieri.—Foi adiado o julgamento até que seja apresentado o paciente ao tribunal, sendo neste sentido reiteradas as requisições feitas, contra os votos dos Srs. André Cavalcanti, João Pedro, H. do Espírito Santo, Bernardino Ferreira e Pindahiba de Mattos.

N. 1.272—Capital Federal—Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; paciente, Salvador Santo.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.274—Minas Geraes—Relator, o Sr. H. do Espírito Santo; paciente, Antonio Ribeiro da Silva.—Foi concedida a ordem de *habeas-corpus* para comparecimento do paciente na sessão de 25 do corrente, prestando os necessários esclarecimentos o juiz seccional do Estado de Minas Geraes, unanimemente.

Appellação civil

N. 514—Capital Federal—Relator, o Sr. João Pedro; revisores, os Srs. Manoel Murtinho e André Cavalcanti; appellante, Albano Raymundo da Fonseca Marques; appellada, a Fazenda Nacional.—Como preliminar, tomando-se conhecimento da appellação, tendo-se, por interposta, por parte legitima, contra os votos dos Srs. João Pedro, André Cavalcanti, H. do Espírito Santo e Pindahiba de Mattos; foi confirmada a sentença, contra os votos dos Srs. Manoel Murtinho, João Barbalho e barão de Pereira Franco, que annullaram o processo.

Revisão crime

N. 406—Capital Federal—Relator, o Sr. Piza e Almeida; revisores, os Srs. Macedo Soares e Pindahiba de Mattos; peticionario, o bacharel Alcides de Mendonça Lima.—Foi reformada a sentença e absolvido o peticionario da accusação que lhe foi intentada, contra os votos dos Srs. Pindahiba de Mattos e H. do Espírito Santo, que a confirmaram, pronunciando-se como fundamento da decisão, pela inconstitucionalidade da lei estadual do Rio Grande do Sul, sobre a organização do jury, e cuja inobservancia deu causa ao processo em que foi condemnado o peticionario, os Srs. Piza e Almeida, G. de Carvalho e barão de Pereira Franco; pela constitucionalidade da lei, mas sem que se verificassem as condições legais de culpabilidade do juiz accusado, os Srs. Macedo Soares, Pindahiba de Mattos, Manoel Murtinho, João Barbalho, Lucio de Mendonça, Americo Lobo, H. do Espírito Santo e Bernardino Ferreira. Os Srs. André Cavalcanti e João Pedro reformaram a sentença e absolveram o peticionario por outros fundamentos.

DISTRIBUIÇÃO

Revisões crimes

N. 440—Rio de Janeiro—Peticionario, João Pereira de Oliveira, ex-cabo de esquadra da brigada policial do Districto Federal.—Ao Sr. ministro barão de Pereira Franco.

N. 441—Capital Federal—Peticionario, Francisco Povoá, ex-primeiro sargento do 20º batalhão de infantaria.—Ao Sr. ministro Piza e Almeida.

N. 442—Minas Geraes—Peticionario, Izidoro Ribeiro de Miranda.—Ao Sr. ministro Macedo Soares.

Recurso extraordinario

N. 192—Pará—Recorrente, major Nicolau Francisco Maia; recorrido, coronel Francisco Antonio de Rezende.—Ao Sr. ministro Manoel Murtinho.

PASSAGENS

Recurso eleitoral

N. 47—Ao Sr. barão de Pereira Franco.

Conflicto de jurisdicção

N. 85—Ao Sr. G. de Carvalho.

Appellação civil

N. 443—Ao Sr. G. de Carvalho.

COM DIA

Revisão crime

N. 375—Relator, o Sr. João Pedro.

Appellação commercial

N. 474—Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos.

Levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde. O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

Supremo Tribunal Militar

SESSÃO DE JUSTIÇA EM 20 DE SETEMBRO DE 1899

Presidência do Sr. ministro almirante Pereira Pinto

Aos 20 dias do mez de setembro de 1899, achando-se presentes os Srs. ministros almirante Elisiario Barbosa, marechaes Rufino Galvão e Niemeyer, almirante Coelho Neto, marechaes Bernatlo Vasques e Moura, general de divisão Cantuaria, Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Acyndino de Magalhães, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

Cesar Sancho, João Esperidião Nepomuceno e Solon Velloso Gomes, soldados, o primeiro do 1º batalhão de artilharia de posição, o segundo do 1º batalhão de infantaria e o ultimo do 15º da mesma arma, todos accusados de primeira deserção simples.—Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condenaram os réos a seis mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da «Primeira deserção simples» do titulo 4º da *Ordenança* de 8 de abril de 1805.

Procopio José de Mello, soldado do 11º regimento de cavallaria, accusado de primeira deserção aggravada.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a um anno de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da «Primeira deserção simples», combinado com o artigo unico das «Deserções aggravadas por circumstancias», tudo do titulo 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805.

Pedro Cetestino dos Santos, soldado do 1º regimento de cavallaria, accusado de homicidio.—Reformou-se a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a 19 mezes e meio de prisão com trabalho, para condemnar o réo a dois annos de prisão idêntica, como incurso no art. 8º, primeira parte dos de guerra, do regulamento de 1763, por haver se atrevido em luta corporal com o seu camarada no recinto do esquadrão e não achar-se praviado ser o autor do ferimento que produziu a morte do mesmo, contra os votos dos Srs. ministros E. Barbosa, por julgar o réo incurso na 2ª parte do art. 8º dos de guerra; Niemeyer, Neto e Cantuaria, que condemnaram o réo a 12 annos de prisão com trabalho, como incurso na segunda

parte do art. 8º dos de guerra; Vasques e Moura, que confirmaram a sentença do conselho de guerra; Cardoso de Castro e Acyndino de Magalhães, que opinaram pela applicação da pena de seis annos de prisão com trabalho, pelo crime de homicidio em seu camarada, previsto na segunda parte do art. 8º dos de guerra do regulamento de 1763, crime este, de que foi convencido o réo, de accordo com as provas dos autos.

João Henrique Nunes, soldado do 3º batalhão de artilharia de posição, accusado de homicidio.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a 10 annos de prisão com trabalho, não como incurso no grão mininimo do art. 150, § 1º do Código Penal da Armada, mas sim, na ultima parte do art. 8º dos de guerra do regulamento de 1763, em vista da circumstancia atenuante da provocação, contra os votos dos Srs. ministros Niemeyer, Neto e Cantuaria, que condemnaram o réo a maior pena.

José Antonio Pereira Lima, marinheiro nacional, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a tres mezes de prisão com trabalho, como incurso no art. 117, § 1º do Código Penal da Armada, na ausencia de atenuante e aggravantes.

Manoel Esquilme dos Santos, soldado do 1º batalhão de infantaria da brigada policial, accusado de deserção aggravada.—Foi reformada a sentença do conselho criminal que condemnou o réo a um anno de prisão e expulsão do corpo, para condemnar o réo a quatro mezes de prisão, grão médio do art. 283 do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889, por não ter ficado provada a aggravação.

— Pelo Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães:

Manoel Paz, soldado do 5º regimento de cavallaria, accusado de primeira deserção aggravada.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a um anno de prisão e mais castigos, como incurso no art. 1º da «Primeira deserção simples», combinado com o artigo unico das «Deserções aggravadas por circumstancias», tudo do titulo 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805.

Manoel Miguel Nunes, soldado do 39º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção aggravada.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a oito mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 2º da «Primeira deserção simples», combinado com o artigo unico das «Deserções aggravadas por circumstancias», tudo do titulo 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805.

Thomaz Valerio de Aquino, soldado do 5º regimento de artilharia de campanha, accusado de segunda deserção simples.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a dois annos de prisão e mais castigos, para condemnar o réo a seis mezes de igual prisão, como incurso no art. 1º da «Primeira deserção simples» do titulo 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805.

Pedro Joaquim de Sant'Anna, soldado do 4º batalhão de artilharia de posição, accusado de terceira deserção simples.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis annos de prisão, para condemnar o réo a dois annos de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da «Segunda deserção simples» do titulo 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805, contra os votos dos Srs. ministros Neto, que confirmou a sentença do conselho de guerra, e Moura, que assignou-se vencido.

José Mariano dos Santos, soldado do 14º batalhão de infantaria, accusado de abandono de posto.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que absolveu o réo, para condemnar o réo a seis mezes de prisão com trabalho, pelo crime de embriaguez estando de sentinella, como incurso no art. 12 dos de guerra do regulamento de 1763.

Antonio Vicente da Silva, soldado do 34º batalhão de infantaria, accusado de fuga de preso.—Foi julgado nullo todo o processo por faltar a base principal, que é o conselho de investigação, termo essencial, e, que na forma do art. 159, letra b e 160, letra a do regulamento processual criminal militar, determina a sua imprestabilidade juridica.

Joaquim da Silva Campos, marinheiro nacional, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, como incurso no grão médio do art. 117, § 1º do Código Penal da Armada, attentas as circunstancias: atenuante, do art. 37, § 8º e agravante do art. 33, § 19 do código citado.

João José Romão, marinheiro nacional, accusado de deserção.—Reformou-se a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, para condemnar o a tres annos e tres mezes de prisão identica, grão médio do art. 117 do Código Penal da Armada, na ausencia de aggravantes e attenuantes.

SESSÃO DE JUSTIÇA EM 29 DE SETEMBRO DE 1899

Presidencia do Sr. ministro marechal
Muniz de Albuquerque

Aos 29 dias do mez de setembro de 1899, achando-se presentes os Srs. ministros almirante Elisiário Barbosa, marechal Rufino Galvão, almirante Coelho Neto, general de divisão Cantuaria, Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Acyndino de Magalhães, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente. O secretario deu conta do expediente que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Cardoso de Castro: José Joaquim de Oliveira Palma, alferes do 6º regimento de cavallaria, accusado de infidelidade administrativa.—Convertou-se o julgamento em deligencia, afim de serem prestados esclarecimentos necessarios ao julgamento do réo.

—Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

João Baptista da Conceição, alferes do 18º batalhão de infantaria, accusado de insubordinação.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que absolveu o réo, para condemnar o a tres mezes de prisão simples, como incurso no primeira parte do art. 1º e no 9º dos de guerra do regulamento de 1763, contra o voto do Sr. ministro Souza Carvalho, que confirmou a sentença do conselho de guerra.

—Pelo Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães:

Enéas Washington de Souza Braga, soldado do 1º batalhão de artilharia de posição, Augusto José dos Santos, soldado do 1º batalhão de infantaria e Felipe Santiago da Silva, soldado do 36º da mesma arma, accusados de primeira deserção simples.—Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da «Primeira deserção simples» do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.

Adelino Nunes Corrêa, marinheiro nacional, accusado de deserção.—Confirmou-se a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, como incurso no art. 117, grão minimo, do Código Penal da Armada, concorrendo em favor do réo a circumstancia atenuante da menoridade.

Romão da Silva Loyo, soldado do 1º batalhão de infantaria da brigada policial, accusado de deserção simples.—Foi confirmada a sentença do conselho criminal, que condemnou o réo a quatro mezes de prisão, grão médio do art. 288 do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 2 a 6 de outubro de 1899..... 1.193:582\$074

Idem do dia 7:

Em papel..... 200:163\$083

Em ouro:

19:409\$972 ao
cambio de
7 15/32..... 70:167\$048

270:330\$131

1.463:912\$205

Em igual periodo de 1898.... 1.471:540\$588

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 2 a 6 de outubro de 1899..... 313:229\$947

Idem do dia 7..... 46:525\$418

359:755\$365

Em igual periodo de 1898... 290:496\$777

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES
NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 7 de outubro de 1899..... 46:718\$721

Idem do dia 8..... 270:909\$412

Em igual periodo de 1898... 234:424\$185

NOTICIARIO

Telegramma.—Ao Sr. Ministro da Fazenda, foi dirigido o seguinte:

BELÉM, 23.—Receita arrecadada em setembro ultimo 1.987:595\$055, inclusive 51:297\$710 de depositos. Em igual mez de 1898, a mesma renda foi de 2.050:751\$245, inclusive 18:864\$240 de depositos, menor receita em 1899, foi de 83:246\$190. Esta deminuição procede falta de mercadorias portuguezas em consequencia do fechamento de portos, além da demora do despacho, mercadorias de outras procedencias que deviam entrar em setembro e que em virtude da viagem a ilha grande só chegaram em outubro corrente. Arrecadação ouro attingiu a 170:541\$190.

—Dias da Silva, inspector da Alfandega.

Tribunal de Contas.—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 7 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.—Avisos:

N. 1.650, de 29 de setembro, pagamento de 1:750\$ a Cesar Gomes & Comp., de fornecimentos a Estrada de Ferro Central do Brazil, em julho ultimo;

N. 1.683, de 3 do corrente, idem de 76:781\$474 a diversos, idem, idem, nos mezes de junho, julho e agosto ultimos;

N. 1.684, da mesma data, idem de 12:413\$95 a diversos, idem, idem, nos mezes de abril, junho, julho e agosto do corrente anno;

N. 1.631, de 28 de setembro, idem de 4\$ a Albino Ribeiro & Martins, de um espanador fornecido a Estrada de Ferro Central do Brazil, em junho ultimo.

N. 1.628, da mesma data, idem de 630\$ a Machado, Leitão & Comp., de fornecimentos a este ministerio, em agosto ultimo;

N. 1.632, da mesma data, idem de 789\$ a Luiz Macedo, de fornecimentos a Estrada de Ferro Central do Brazil, durante o mez de maio ultimo;

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

—Avisos:

N. 6.703, de 4 do corrente, pagamento de 400\$, da folha dos serventes da Escola Nacional de Bellas Artes, em setembro ultimo;

N. 6.659, de 2 do corrente, idem de 600\$, da folha dos serventes da Secretaria de Estado, relativa ao mez de setembro ultimo;

N. 6.643, de 28 de setembro, idem de 6:806\$539 a diversos, de fornecimentos feitos, em agosto findo, ao Internato do Gymnasio Nacional;

N. 6.642, da mesma data, idem de 2:333\$332 a José Fernandes de Almeida, dos alugueis, nos mezes de julho e agosto findos, da casa onde funciona a Directoria Geral de Saude Publica;

N. 6.644, da mesma data, idem de 131\$ a Laumert & Comp., de objectos de expediente fornecidos ao Tribunal Civil e Criminal, no mez de junho do corrente anno;

N. 6.641, da mesma data, idem de 376\$ a Manoel Pereira Jorge, de alimento fornecido ao conselho de jurados, nos dias 4 e 6 do mez de setembro ultimo;

N. 6.629, de 27 de setembro, idem de 63\$ a Cesar Gomes & Comp., de objectos de expediente fornecidos, em agosto ultimo, a Secretaria da Corte de Appellação do Districto Federal;

N. 6.705, de 4 do corrente, idem de 3:017\$850 ao capitão-pagador da contadoria da brigada policial, Eduino Eugenio Doederlin, das folhas dos vencimentos, relativas ao mez de setembro, das praças reformadas da mesma brigada;

N. 6.639, de 27 de setembro, idem de 25\$, da despeza feita, durante o mez de agosto ultimo, com o asseio do edificio onde funciona o juizo federal no Estado do Rio de Janeiro.

—Ministerio da Fazenda.—Officio:

N. 191, da Repartição Fiscal do Governo junto a Companhia Rio de Janeiro City Improvements, de 30 de setembro, pagamento de 90\$, do salario do servente daquella repartição, relativo ao mez de setembro ultimo;

N. 33, da Inspectoria Geral da Illuminação da Capital Federal, de 30 de setembro, idem de 90\$, das diarias do servente daquella repartição, no mez de setembro ultimo;

N. 40, da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, de 2 do corrente, idem de 1:855\$333, da folha dos empregados daquella Fazenda Nacional, relativa ao mez de setembro ultimo;

N. 42, da mesma repartição, da mesma data, idem de 193\$100, das despesas miudas effectuadas pela superintendencia no mez de setembro ultimo.

Requerimento de Firmo Caetano de Araujo, pagamento de 200\$, das despesas feitas com o funeral do 2º escriptuario do Thesouro Federal Jorge Freitas de Figueiredo.

—Ministerio da Marinha.—Avisos:

N. 1.755, de 28 de setembro, pagamento de 2:980\$080 a Franklin Alvares, de fornecimentos a Repartição da Carta Maritima;

N. 1.756, da mesma data, idem de 870\$400 a diversos, de publicações mandadas fazer por varias repartições deste ministerio.

Pagadoria do Thesouro.

Pagam-se amanhã as seguintes folhas: continuação dos pagamentos de meio-soldo, penões, tenças, material e encanamento geral do Rio do Ouro.

Correio.—Esta repartição expedirá mais hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Duchessa di Genova*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recelendo impressos até a hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, citas com porte duplo e para o exterior até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Itaquí*, para Rio Grande e Porto Alegre, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 6.

Pelo *Venezuela*, para Las Palmas e Genova, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o exterior até as 7.

Pelo *Aguimard*, para Ceará e Pará, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8.

Pelo *Chili*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10.

— Amanhã:

Pelo *La Plata*, para Santos, Maceió, Southampton e Antuerpia, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Kalmán Kiraly*, para Victoria e Trieste, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 10.

— Afim de prestar esclarecimentos, convidase a comparecer na 5ª secção desta repartição o remetente de uma encomenda para o Sr. Dr. Sebastião Jamary, em Itú, S. Paulo.

Santa Casa da Misericórdia

— O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dóres, em Cascadura, foi no dia 6 de outubro o seguinte:

	Nac.	Ext.	Total
Existiam.....	763	791	1.554
Entraram.....	33	10	49
Sahiram.....	22	14	36
Falleceram.....	4	3	7
Existem.....	775	785	1.560

O movimento da sala de banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 455 consultantes, para os quaes se aviaram 556 receitas.
Fizeram-se 24 extracções de dentes.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 5 de outubro de 1899

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	758.5	20.2	15.0	85	0.0	Null.	0.2	C—K			
4 h. m....	757.7	19.6	15.0	88	0.0	Idem.	0.3	C—K			
7 h. m....	758.2	19.8	15.5	90	2.0	NW	1.0	C—K			
10 h. m....	758.1	21.0	15.8	69	0.0	Null.	0.5	C—K			
1 h. t....	758.8	23.2	15.4	73	9.1	S. E	0.9	C—K			
4 h. t....	755.9	21.9	18.4	83	2.3	N. N. E	1.0	K—N	Gottas.	Fixo.	
7 h. t....	755.3	21.3	16.8	89	0.0	—	0.0	—			
10 h. n....	756.4	21.0	16.1	88	1.0	N	0.4	C—K			
Médios....	757.11	21.45	16.00	83.2	1.8	—	0.4	—			

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. tarde, 24.9; minimo 7 h. manhã, 19.2.

Evaporação em 24 horas 1.6.

Horas de insolação (holiographo). 4 h. 15 m.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—
Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da estação central no morro de Santo Antonio, em 6 de outubro de 1899 (sexta-feira):

Horas	Barometro a 0°	Temperatura de ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosfera	Especie de nuvens	Quantidade de nuvens
	m/m	°	m/m	%				
1/2 n.	756.83	20.2	16.58	94.0	SSW	—	—	—
3 a.	756.93	19.8	16.34	95.0	SSE	—	—	—
6 a.	757.10	19.5	16.20	90.0	ENE	Nevoeiro.	..	10
9 a.	757.75	21.9	17.21	83.0	NNW	Idem.	..	10
1/2 d.	756.61	21.7	17.03	88.2	SSE	Encoberto.	..	10
3 p.	755.82	22.4	16.60	82.4	SE	Sombrio.	ex	9
6 p.	756.41	21.9	16.22	83.0	SE	Encoberto.	..	10
9 p.	756.98	21.0	16.57	90.0	SE	Claro.	..	0

Temperatura maxima exposta..... 22°4
 > > > á sombra..... 23°3
 > minima..... 19°2
 Evaporação em 24 horas, á sombra..... 1 m/m, 3
 Duração do brilho solar..... 1 h 21

Obituário — Sepultaram-se no dia 2
de setembro 37 pessoas, fallecidas de:

Febre amarella..... 1
 Febres diversas..... 2
 Variola..... 11
 Outras causas..... 23

Nacionais..... 28
 Estrangeiros..... 9

Do sexo masculino..... 22
 Do sexo feminino..... 15

37

Maiores de 12 annos..... 26
 Menores de 12 annos..... 11

Indigentes..... 5

— E no dia 3:

Febres diversas..... 2
 Variola..... 6
 Outras causas..... 38

Nacionais..... 38
 Estrangeiros..... 8

46

Do sexo masculino..... 18
 Do sexo feminino..... 28

Maiores de 12 annos..... 27
 Menores de 12 annos..... 19

Indigentes..... 12

Abastecimento de agua—Ex-
tracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas:

Ne dia 8 de setembro:

Fingua e Commercio.....	57.481.000
Maracanã e afluentes.....	12.000.000
Macacos e Cabeça.....	5.654.000
Carioca e Morro do Ingles.....	1.392.000
Andaraí e Tres Rios.....	5.652.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, e reservatorio de S. Christovão recebem.....	3.648.000
E o do Morro da Viuva.....	1.000.000

EDITAES E AVISOS

Directoria Geral de Saude Publica

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para os devidos effeitos, que, até segunda ordem, fica prohibida a entrada do negociante José Cesar de Mattos, nesta repartição.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 4 de outubro de 1899.—O secretario, Dr. Luiz Antonio da Silva Santos. (.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino da escola, faco publico, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do Codigo do Ensino Superior, aprovado pelo decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, achar-se-ha aberta, a partir de 1 de outubro e pelo prazo de quatro mezes, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso a vaga de professor dos 2º e 3º annos do curso de engenharia mecnica, comprehendendo, na forma dos estatutos approvados pelo decreto n. 2.221, de 23 de janeiro de 1896, as seguintes materias:

Aula do 2º anno—Projectos e construcção de orçãos de machinas.

Aula do 3º anno—Projectos e construcção de machinas motrizes e operatrizes.

As formalidades e condições para a admissao são as estabelecidas nos arts. 66 a 75 do citado Codigo.

Outrosim, faco sciente aos interessados que as disposições relativas ás provas de concurso e seu julgamento constam dos arts. 6 a 12 dos referidos estatutos.

Secretaria da Escola Polytechnica, 30 de setembro de 1899. — Bacharel, *José Joaquim de Miranda e Horta*, secretario. (.

Directoria do Contencioso

São convidados os abaixo relacionados a saldarem seus debitos do imposto de penna de agua, relativas ao 12º districto no exercicio de 1894, no prazo de 30 dias, sob pena de fazer-se a cobrança judicialmente.

Rua Saudade, sem numero, Augusto José Leite & Comp.

Rua Cardoso n. 1 A, Aurora Augusta Duque E. Bentes.

Rua Dr. Dias da Cruz, sem numero, Theotônio José de Moraes.

Rua Bemfica n. 2, Alexandre Wagner.

Rua Wenceslau, sem numero, Capitão Antonio Ferreira Campos.

Rua Pinto ns. 1 e 3, Bento Pereira Fernandes Carmo.

Rua Flack n. 8 E, D. Guilhermina Theodoro dos Reis.

Rua Flack n. 13 A, João Drummond Junior.
Rua Capitolino n. 4, D. Delminda Alexandre da Matta Ribeiro.

Rua Anna Guimarães n. 15, Jeronymo Wandencolk.

Rua Bittencourt da Silva n. B 1, Albino Felipe dos Santos.

Rua Antonio de Padua n. 15, João Ferreira Lopes Gonçalves.

Directoria do Contencioso, 3 de outubro de 1899. — O sub-director, *Didimo Agapito Fernandes da Veiga*. (.

IMPOSTO PREDIAL

De ordem do Sr. director, convidam-se as pessoas abaixo mencionadas a vir pagar o imposto predial, de quo são devedoras, á Fazenda Nacional, relativamente ao exercicio de 1893.

4º districto

Francisco Moreno da Silva, rua Paula Matos n. 111.

Maria de Jesus Faria S. Carneiro, rua Petropolis n. 7.

Adolpho Ribeiro de Freitas, rua S. Manoel sem numero.

João Ignacio Quaresma, rua Aque ducto n. 28.

Antonio Gomes Serpa, rua Aque ducto n. 28.

Mariana Isabel Severo Castro, rua Aque ducto n. 60.

Dr. Amaro Carneiro B. Cavalcanti, rua Aprazivel n. 13 A.

João de Oliveira Guimarães, ladeira do Senado n. 11.

Antonia Carolina Bernardes, ladeira do Senado n. 17.

Thomaz Augusto Vianna, ladeira do Senado n. 65.

Joanna da Silva Lemos Cardoso, praça da Aclamação n. 30.

Ladislão de Souza Mello Netto, rua Petropolis n. 2.

Manoel Joaquim Ribeiro Vidal, rua Santa Maria n. 37.

Americo Salvador, rua Costa Bastos n. 7.

Joaquim Pereira da Motta, rua Triumpho n. 4.

Empresa F. Carril Santa Thereza, rua do Riachuelo n. 117.

9º districto

Maria Carolina T. de Carvalho, rua Buarque de Macedo n. 53.

Catalina Moreno Jemenez, rua Silveira Martins n. 17.

Jesuina Augusta de B. Torreão, rua Carvalho de Sá n. 28.

Sebastião de Pinho, rua Carvalho de Sá n. 32.

Manoel R. Pedreira, rua das Laranjeiras n. 53.

Igniez Tambori da Cunha, rua das Laranjeiras n. 6.

Francisco Salles Rosa, rua Senador Octaviano n. 4.

Manoel Rodrigues Pedreira, rua Ypiranga n. 1.

Rita Cassia de Castro, rua Conselheiro Pereira da Silva ns. 34 e 36.

Barão do Alto Mearim, rua Paysandú n. 21.

Sub-Directoria do Contencioso, 16 de setembro de 1899. — O sub-director, *Didimo Agapito Fernandes da Veiga*. (.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 34 (2ª MESA)

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do Trapiche Federal, no dia 11 de outubro de 1899, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Lote n. 1

BA: 9 barris de quinto, contendo vinho não especificado, de mais de 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido 333 kilos, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Corrientes*, descarregados em 28 de outubro de 1896.

Lote n. 2

BA: 20 barris de quinto, contendo vinho não especificado, de mais de 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido 364 kilos, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 3

CM: 4 meias pipas, com vinho não especificado, de mais de 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido 472 kilos, vindas de Lisboa no vapor allemão *Pelotas*, descarregadas em 1 de julho de 1896.

Lote n. 4

AFSB: 6 barris de decimo, contendo vinho não especificado, até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido 190 kilos, vindos de Hamburgo, no vapor allemão *Mendoza*, descarregados em 18 de março de 1897.

Observações — No dia do leilão os objectos que tem de ser arrematados ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do mesmo, aos respectivos administradores; lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento

extrahido do talão; igualmente, por occasião do pagamento do despacho da arrematação, entrará com 10 % em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias e que puerem caber dentro do limite da arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1899. — Pelo inspector, *J. Z. Rangel de S. Paio*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias para providenciar a respeito.

Armazem n. 14 — Sem marca: 70 caixas sem numero, repregadas. Foram apprehendidas pelo Sr. guarda-mór.

Idem: 5 ditas idem, idem.

Vapor allemão *Stolberg*, procedente de Bremen, entrado em 21 de setembro de 1899. — Manifesto n. 795.

Armazem n. 9 — CBC: 1 caixa n. 1.037, repregada e avariada.

CLNB: 1 dita n. 245, idem, idem.

S—C—D: 1 dita n. 2, avariada.

Idem: 1 dita n. 6, idem.

Idem: 1 dita n. 8, idem.

FBC—8.848: 1 dita n. 10, idem.

Idem: 1 dita n. 12, idem.

Idem: 1 dita n. 13, idem.

Idem: 1 dita n. 7, idem.

Idem: 1 dita n. 2, idem.

Idem: 1 dita n. 4, idem.

Idem: 1 dita n. 19, idem.

Idem: 1 dita n. 20, idem.

Idem: 1 dita n. 16, idem.

Idem: 1 dita n. 3, idem.

GJC—B: 1 dita n. 1.798, repregada e avariada.

Idem—DL: 1 dita n. 71, idem, idem.

Idem—LL: 1 dita n. 46, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 47, idem, idem.

Vapor inglez *Orellana*, procedente de Liverpool, entrado em 25 de setembro de 1899. — Manifesto n. 815.

Armazem das Amostras — C. B. Tross: 1 pacote sem numero, roto.

Eug. Meyer & Comp.: 1 dito idem, idem, idem.

Leopoldo de Azevedo & Comp.: 1 dito idem, idem.

ESC: 1 caixa idem, repregada.

Vapor francez *Paranaguá*, procedente do Havre, entrado em 20 de setembro de 1899. — Manifesto n. 794.

Armazem n. 6 — JRS: 1 caixa n. 6.324, repregada.

Vapor francez *Corrientes*, procedente do Havre, entrado em 18 de setembro de 1899. — Manifesto n. 781.

Armazem n. 8 — EIB: 4 fardos ns. 183, 187, 180 e 191, repregados e avariados.

VFA: 1 caixa n. 18, repregada.

D—J×C: 1 dita n. 437, idem.

Armazem da Estiva—EL: 1 barrica n. 674, idem.

OR: 1 dita n. 836, idem.

Armazem n. 8—VFA: 1 caixa n. 31, idem. Despacho sobre agua—CC—VDPDS: 1 dita n. 2.713, idem.

Armazem da Estiva — CPE: 4 dita n. 6, idem.

Armazem n. 8—JRS: 1 dita n. 6.306, avariada.

Idem: 1 dita n. 6.304, idem.

Idem: 1 dita n. 6.310, idem.

Despacho sobre agua — Indo: 10 ditas sem numero, idem.

Armazem da Estiva — CPF: 4 ditas ns. 9, 1, 15 e 19, repregadas e avariadas.

Despacho sobre agua — C—C—A: 4 ditas sem numero, repregadas.

Armazem n. 8—GC: 2 ditas ns. 9 e 1, idem.

BC: 1 dita n. 19, repregada e avariada. Despacho sobre agua—MSC: 2 ditas ns. 46 e 6, repregadas.

Al: 3 ditas ns. 1, 45 e 38, idem.
Idem: 3 ditas ns. 39, 6 e 34, idem.
Armazem da Estiva — CC: 1 dita n. 2.712, idem.
Despacho sobre agua—A—M: 1 dita n. 777, idem.
CC—VDPDS: 1 dita n. 2.708, idem.
Idem: 1 dita n. 2.719, idem.
Idem: 1 dita n. 2.714, idem.
Idem: 1 dita n. 2.715, idem.
Idem: 1 dita n. 2.724, idem.
Idem: 1 dita n. 2.726, idem.
Idem: 1 dita n. 2.722, idem.
Idem: 1 dita n. 2.731, idem.
Al: 1 dita n. 8, idem.
A—H: 1 dita n. 747, idem.
Armazem da Estiva — V W G C: 1 dita n. 4.093, idem.
CPF: 1 dita n. 14, idem.
Idem: 1 dita n. 13, repregada e avariada.
Armazem n. 8 — LC: 1 dita n. 879, repregada.
OR: 1 fardo n. 152, avariado.
Costa Braga Irmãos: 1 caixa n. 13.822, repregada.
Despacho sobre agua — Silvas: 1 dita n. 8.071, repregada e avariada.
JD: 1 dita n. 20.776, repregada.
HH: 1 dita n. 2.431, idem.
PC: 1 dita n. 702, idem.
Idem: 1 dita n. 703, idem.
Q: 1 dita n. 180, idem.
MV: 1 dita sem numero, idem.
HG—G: 1 dita n. 969, repregada e avariada.
Idem: 1 dita n. 953, idem, idem.
Armazem n. 8 — JRS: 1 dita n. 6.316, repregada.
VFA: 1 dita n. 24, idem.
Idem: 8 ditas sem numero, idem.
L de F: 1 dita n. 3.705, idem.
AB: 1 dita n. 8.480, idem.
PC: 1 dita n. 700, idem.
Despacho sobre agua—Silvas: 1 dita n. 8.070 repregada e avariada.
Armazem da Estiva — OR: 1 dita n. 855, repregada.
Idem: 1 dita n. 832, idem.
Armazem n. 8 — CZ: 1 dita n. 21.486, avariada.
LIC: 1 dita n. 33, idem.
Idem: 1 dita n. 41, idem.
Vapor allemão *Tucuman*, procedente de Hamburgo, entrado em 22 de setembro de 1899.—Manifesto n. 803.
Despacho sobre agua—RDT: 1 caixa n. 50, repregada.
Idem: 1 dita n. 45, idem.
Armazem n. 12 — CF — C: 1 dita n. 904, idem.
Despacho sobre agua — RDT: 1 dita n. 49, idem.
Armazem n. 12 — RSC: 1 dita n. 16.959, idem.
SAC—R: 1 dita n. 3.200, idem.
Idem: 1 dita n. 3.198, idem.
AAC—LC: 1 dita n. 1.287, idem.
JOS: 1 dita n. 836, idem.
JMC—L: 1 dita n. 3.463, ipem.
ACR: 1 dita n. 8.337, idem.
RAN—161: 1 dita n. 3.431, idem.
Armazem da Estiva—OSC: 1 barrica n. 1.100, idem.
Vapor allemão *Marco Polo*, procedente de Antuerpia, entrado em 6 setembro de 1899.—Manifesto n. 744.
Armazem n. 14 — CGF: 1 caixa n. 106, avariada.
LMC: 1 dita n. 74, idem.
Vapor allemão *Bellinock*, procedente de Glasgow, entrado em 25 de setembro de 1899.—Manifesto n. 812.
Armazem n. 1 — A — C: 1 caixa n. 7.903, repregada.
B—B: 1 dita n. 68, avariada.
Idem: 1 dita n. 69, repregada e avariada.
BM—K: 1 fardo n. 17, avariado.
CS—PA: 1 caixa n. 591, idem.
Idem: 1 dita n. 562, idem.
CW: 1 dita n. 3, repregada.
Idem: 1 dita n. 4, idem.
DCC: 1 dita n. 7.008, idem.

Idem: 1 dita n. 308 e 309, idem.
Idem: 1 dita n. 7.072, avariada.
E—A—C: 1 dita n. 1.075, repregada.
Idem: 1 fardo n. 9.036, avariado.
G(R)C—CC: 1 caixa n. 1, repregada.
H: 1 dita n. 8.296, avariada.
Idem: 1 dita n. 8.293, idem.
Idem: 1 dita n. 7.927, idem.
Idem: 1 fardo n. 7.924, idem.
JBC: 1 barrica n. 270, idem.
LC—F: 1 caixa n. 3.347, idem.
Idem: 1 dita n. 3.460, repregada e avariada.
LMC—EFCB: 2 ditas ns. 1 e 2, avariadas.
LB—T: 4 ditas ns. 1.350/56, idem.
Idem: 3 ditas idem, idem.
LB—T: 1 dita n. 1.358, idem.
Idem: 1 dita n. 1.359, idem.
Idem: 1 dita n. 1.360, idem.
MMC: 1 dita n. 230, idem.
Idem: 1 dita n. 241, idem.
Idem: 1 dita n. 234, avariada e repregada.
Idem—G: 1 dita n. 217, repregada.
SMC—HC: 1 dita n. 276, idem.
Idem: 1 dita n. 272, idem.
Idem: 1 dita n. 271, idem.
SC—RJ: 1 dita n. 1.858, avariada.
SNC: 1 dita n. 1, idem.
Alfandega do Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1899.—Pelo inspector, J. Z. Ringede S. Paio.

Contadoria da Marinha

EDITAL

Concurrença para a venda dos predios e terrenos dos extinctos arsenaes de marinha dos Estados da Bahia e Pernambuco

De ordem do Sr. contra-almirante Ministro da Marinha e em observancia ao que dispõe o art. 15 (g—h) da lei n. 560, de 31 de dezembro de 1893, e decreto n. 3.188, de 5 de janeiro deste anno, se faz publico que, até as 3 horas da tarde do dia 27 de outubro vindouro, se receberão nesta repartição propostas para a venda dos predios e terrenos dos extinctos arsenaes de marinha dos Estados da Bahia e Pernambuco.

A venda dos referidos predios e terrenos será total ou parcialmente feita, como convier aos pretendentes que nessa conformidade deverão formular suas propostas.

Na licitação não estão comprehendidos: 1º, no extincto arsenal de Pernambuco, o predio que sorvia de residencia ao inspector e de secretaria da inspecção e bem assim o que serve de Escola de Aprendizizes Marinheiros e suas dependencias;

2º, no extincto arsenal de marinha da Bahia, os terrenos e predios comprehendidos entre a alfandega e a linha tirada do extremo da casa da inspecção, pelo angulo mais saliente do predio que serve de Escola de Aprendizizes Marinheiros até encontrar o caes.

Os predios serão vendidos no estado de conservacao em que se acharem, não ficando ao comprador direito de reclamação consequente á ruina ou deterioração que seja verificada posteriormente á aquisição.

Os pretendentes deverão depositar na Pagadoria da Marinha a quantia de 50:000\$ para garantia de suas propostas, a qual não lhes será restituída caso, preferida a proposta, se recusarem os mesmos pretendentes a assignar as competentes escripturas de venda.

O fóro para as questões que porventura se suscitarem, será o da União, e, assim si os pretendentes residirem em paiz estrangeiro, deverão ter pessoa idonea nesta Capital Federal, com plenos poderes para representá-los.

Si os pretendentes constituírem-se em sociedade para a licitação de que se trata, deverão annexar ás suas propostas o respectivo contracto.

VI

Todas as propostas deverão ser selladas, de conformidade com o disposto no decreto n. 2.573, de 3 de agosto de 1897.

A aquisição dos predios e terrenos fica sujeita ao imposto de transmissão de propriedade.

Contadoria da Marinha, 10 de setembro de 1899.—O contador, Antonio Bado Ribeiro de Souza Junior. (.

Arsenal de Guerra da Capital Federal

CONCURSO PARA AMANUENSE

De ordem do Sr. coronel director, convido os candidatos que se acham inscriptos para o concurso de uma vaga de amanuense deste arsenal a comparecerem no dia 9 do corrente, ás 10 horas da manhã, nesta secretaria, afim de terem começo as provas escriptas das materias do concurso, sendo facultativo o uso do dicionario francez.

Secretaria do Arsenal de Guerra da Capital Federal, 5 de outubro de 1899.—Servindo de secretario interino, o 1º official Romualdo Monteiro de Barros. (.

Directoria Geral da Industria

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 2.920—Birney Clark Batcheller.
N. 2.921—Avelino Novaes Teixeira.
N. 2.922—Franz Waltenberger.
N. 2.923—A Societè Anonyme des Brevets Dolter.
N. 2.924—José Francisco Corrêa & Comp.
N. 2.925—Antonio Gonçalves de Carvalho.
N. 2.926—J. A. Ribeiro de Carvalho.
N. 2.927—Raoul Turr.
N. 2.928—José Rodrigo Brtet e Antonio Terralavors.

Convido os Srs. concessionarios acima a comparecerem nesta directoria geral, no dia 9 do corrente, a 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos respectivos envoltorios.

Directoria Geral da Industria da Secretaria de Estado da Industria, Viacao e Obras Publicas, em 7 de outubro de 1899.—O director geral, interino, Leandro A. R. da Costa.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 120.000 TONELADAS DE CARVÃO DE PEDRA DURANTE O ANNO DE 1900

De ordem da directoria, se faz publico que, á 1 hora da tarde do dia 30 do proximo mez de novembro, se receberão propostas nesta secretaria para o fornecimento de 120.000 toneladas de carvão de pedra de primeira qualidade, para o consumo da estrada durante o anno proximo futuro.

A concorrência versará sobre o preço em ouro, tendo-se em conta a idoneidade do proponente e das minas offerecidas.

Os concorrentes deverão effectuar previamente na thesauraria da estrada a caução de 5.000\$, caução esta que reverterá para os cofres da mesma estrada si, preferida a sua proposta, o proponente recusar-se a assignar o devido contracto.

Os recibos dessa caução serão exhibidos em separado, no acto da apresentação, á hora acima indicada, das respectivas propostas, que devem estar em envoltorios fechados, contendo por fora os nomes dos proponentes.

As propostas, para serem recebidas e consideradas, devem ser escriptas com tinta preta, selladas devidamente, datadas, assi-

gnadas e indicar a residência do proponente; serão abertas na presença dos apresentantes, e das que satisfizerem os requisitos legais acima indicados proceder-se-ha em seguida á enumeração e leitura.

As bases para o contracto são as seguintes :

I

Obriga-se o constituinte a fornecer carvão de primeira qualidade, procedente da melhores minas do Cardiff e dellas extrahido recentemente, tres vezes peneirado, que não produza mais de 4% de cinza, não contenha mais de nove decimos por cento (0,9%) de enxofre, e seu poder calorifico não seja inferior a oito mil e cem (8.100) calorias por grammma pelo calorimetro de Thompson, o que tudo será verificado por analyses e experiencias feitas pela administração da estrada ou por quem a mesma determinar.

II

O carvão, que submettido á analyse e experiencia não revelar as qualidades especificadas na clausula anterior, será rejeitado e immediatamente substituido pelo contractante por outro da qualidade exigida, de modo que a estrada não fique desprovida, hypothese em que se supprirá no mercado, correndo por conta do contractante a differença de preço, além da multa em que incorrer.

III

O carvão deve ser entregue em grandes pedaços, não sendo admittidos mais de cinco por cento (5%) de um volume inferior a 30 pollegadas cubicas e 7% de moinha.

Entende-se por moinha a parte terrosa que passa atravez de peneiras de 1/2 pollegada de abertura, inclinadas a 60° em relação ao solo.

A verificação desta clausula será feita pelo modo que a administração da estrada entender conveniente.

Si as quantidades de carvão miúdo e moinha verificadas em cada expedição forem superiores ás estabelecidas, será todo o carvão peneirado por conta do fornecedor, de modo que o volume dos pedaços inferiores a 30 pollegadas cubicas e o de moinha sejam na proporção estabelecida.

IV

O carvão será entregue em terra na estação maritima da Gamboa ou dentro dos vagões da estrada na mesma estação, por quantidades correspondentes á media de doze mil toneladas por mez, não se obrigando a estrada a fornecer vagões para mais de 500 toneladas diarias.

V

Por cada tonelada ingleza de mil e quinze kilogrammas, entregues nas condições da clausula IV, pagará á estrada o preço de.... não sendo neste preço incluídos os direitos da Alfandega.

Os carregamentos destinados e consignados á estrada, á requisição desta, serão despachados por empregados da mesma estrada.

VI

No caso de parede de operarios nas minas servidas pelo porto de Cardiff o contratante será obrigado a fornecer sempre carvão, embora de outra procedencia, pelo preço do contracto, contanto que a qualidade seja a melhor das que se empregam nas estradas de ferro da Inglaterra.

VII

Os pagamentos serão effectuaes pelos fornecimentos mensaes no Thesouro Federal em cambias ou em moeda nacional, ao cambio bancario de noventa dias de visto sobre Londres, da vespera da ordem de pagamento, quanto ao preço em libras estrelinas.

VIII

O fornecimento deverá começar na primeira quinzena do mez de março de 1900 e ficar concluido em dezembro do mesmo anno.

IX

A directoria da estrada terá o direito de augmentar ou diminuir o fornecimento mensal até 20%, contanto que disso dê aviso prévio de sessenta (60) dias ao contractante.

X

O contractante, para garantir a execução do presente contracto, depositará na thesauraria da estrada, no acto de sua assignatura, a quantia de quarenta contos de reis (40:000\$) ou seu correspondente em ouro para effectividade das multas em que incorrer, sendo obrigado a integral-a todas as vezes que fór desfalcada por tal motivo, podendo em qualquer tempo ser substituido esse deposito por apolices da divida publica, devidamente cautionadas; a caução em dinheiro não vencerá juros.

XI

Na falta do cumprimento de qualquer das clausulas estipuladas poderá a directoria da estrada multar o contratante de dous a vinte contos de reis (2:000\$ a 20:000\$), conforme a gravidade da falta.

XII

A suspensão do fornecimento por mais de um mez e a tentativa de fazel-o com artigo de qualidade inferior dará direito á directoria da estrada a rescindir o contrato, com perda da caução, de que trata a clausula X, em favor dos cofres da estrada.

XIII

E' expressamente vedado ao contractante transferir este contracto, sob pena de rescisão, com perda da caução de que trata a clausula X.

XIV

Dos actos da directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil só haverá recurso para o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 2 de outubro de 1899.—O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De publicação da sentença que decretou a liquidação forçada da Companhia Cantareira e Viação Fluminense

O Dr. Bellarmino da Gama e Souza, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc. :

Faço saber aos que o presente edital virem que, por parte da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, foi apresentada ao Dr. presidente desta Camara Commercial, que a mim distribuiu, a petição do teor seguinte : Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial—A Companhia Cantareira e Viação Fluminense requer a V. Ex. digno-se de distribuir esta a juiz singular a quem caiba decretar a sua liquidação forçada, porque, verificando-se da acta de assembléa geral extraordinaria dos seus accionistas, de 26 de julho ultimo, o seu estado de insolvencia (documento n. 1), o que se comprova pelo facto de estarem vencidos e não pagos seis coupons semestrais das suas obrigações preferencias (debentures), é de seu dever declarar o seu estado de insolvabilidade, não só pela resolução da mesma assembléa geral no citado do-

cumento, como particularmente por força do art. 167, n. 1, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. Juntando o seu ultimo balanço e o inventario dos seus bens (sob. n. 2 e 3), como determina o art. 168, n. 1, do citado decreto e ao mesmo tempo instruindo o seu pedido com a relação n. 4 dos cinco maiores credores seus, a supplicante requer que seja decretada a sua liquidação na conformidade da segunda parte do art. 169 do mesmo decreto, tomando-se por termo a sua confissão. Pede deferimento. Com quatro documentos e procuração. Rio, 30 de setembro de 1899. —O advogado, Theodoro M. F. Pereira de Silva. Estava devidamente inutilizada uma estampilha no valor de 300 reis. Despacho : Ao Sr. Dr. Gama e Souza. Rio, 30 de setembro de 1899. —T. Torres. Sobre o que proferi o seguinte despacho : D. tome-se por termo a confissão, e sellados e preparados á conclusão. Rio, 3 de outubro de 1899.—Gama e Souza. Distribuição : D. a Domingues, em 3 de outubro de 1899.—O distribuidor, J. Conceição. Tendo sido atuada a petição com os documentos que a instruíram e tomada por termo a confissão de insolvabilidade da supplicante, subiram os autos sellados e preparados á conclusão, sendo nelles proferida a sentença do teor seguinte : Declaro aberta a liquidação forçada da Companhia Cantareira e Viação Fluminense em face dos documentos juntos e confissão por termo a fls. 11, e attento o disposto nos arts. 167, n. 1, 168 e 169, 2ª parte, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. Nomeio syndicos a Companhia Mercantil e Hypothecaria e o Banco da Republica do Brazil, que arrecadarão o acervo e proseguirão nos demais termos; publique-se por editaes e pela imprensa, pagas as custas pela massa. Rio, 5 de outubro de 1899.—Bellarmino da Gama e Souza. Em virtude do que passou-se o presente edital pelo teor do qual se faz publica a sentença que decretou a liquidação forçada da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, para os devidos fins de direito. Para constar passaram-se este e mais cinco de igual teor, que serão publicados no *Diário Official* e no *Jornal do Commercio* e afixados nas portas da casa desta Camara Commercial, nas da Praça do Commercio e nas da casa da companhia liquidanda, de cuja afixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 6 de outubro de 1899. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscrevi.—Bellarmino da Gama e Souza.

Quarta Pretoria

De praça com prazo de nove dias

O Dr. Zacharias do Rego Monteiro, juiz do direito e da Quarta Pretoria do Districto Federal etc. :

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de nove dias virem que, no dia 11 de outubro proximo vindouro, depois da audiencia deste juiz, que terá logar ás 12 horas do dia, o porteiro dos auditorios venderá em praça a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação a oitava parte do predio de sobrado da rua General Camara n. 49, pertencente aos bens do ausente Antonio José de Miranda, cuja descripção é a seguinte : Predio de sobrado e sotão á rua General Camara n. 49, tendo na loja tres portas com portadas de cantaria, no pavimento superior tres janelas com sacada de grades de madeira corrida e no sotão duas janellas para a frente e tres para os fundos, portadas de madeira. O pavimento terreo é dividido em armazem, tendo ao centro uma escada de caracol que dá ingresso para o andar superior que é dividido ao centro, formando dous salões e aos fundos dous pequenos quartos; ao centro tem uma escada que dá ingresso para o sotão o qual

é dividido em dous commodos. O predio mede de frente 5m,70 e de fundo 31m,20 e a construção é de pedra, cal e tijolo, forrado e assoalhado, precisando de reparos, cujo predio está avaliado em 45.000\$, que faz a oitava parte em 5.625\$, a soma de cuja quantia deve ser feito o lance. Esta praça terá logar no dia e hora designados, em vista do que requereu a este juizo o Dr. curador geral de ausentes o cujo requerimento é do teor seguinte: Ilm. Ex. Sr. Dr. juiz da Quarta Pretoria — O curador de ausentes achando-se decorrido o prazo de tres mezes da arrecadação dos bens do ausente Antonio José de Miranda, requer a V. Ex. se digne mandar que seja vendida em praça do juizo, precedendo publicação de editaes com o prazo do art. 39 do regulamento de 15 de junho de 1859, a oitava parte do predio n. 49 da rua General Camara, pertencente ao mesmo. Nestes termos, pede deferimento. Rio 20 de setembro de 1899. — Dr. *Eugenio de Barros*. Em cuja petição dei o seguinte despacho: Nos autos. Rio, 25 de setembro de 1899. — *Zacharias Monteiro*. Subindo os autos á minha conclusão, dei o despacho do teor seguinte: Intime-se o Dr. curador de ausentes para fazer juntar aos autos o jornal ou jornaes em que foi publicado o edital chamando herdeiros. Rio, 26 de setembro de 1899. — *Zacharias Monteiro*. Havendo o Dr. curador feito juntar aos autos os retalhos do *Jornal do Commercio* de 20 de junho do corrente anno, em que veio publicado a primeira vez o edital chamando herdeiros, e de 16 de julho a segunda publicação do mesmo edital, e subindo os autos á minha conclusão dei o despacho seguinte: Tendo sido feita a publicação a que se refere meu despacho de fls. 21v. conforme fazem certo os retalhos juntos do *Jornal do Commercio*, deixo a petição do Dr. curador de ausentes a fls. 21. Rio, 27 de setembro de 1899. — *Zacharias Monteiro*. Em virtude do que mandei passar o presente edital que será afixado no logar do costume e que o porteiro dará certidão de o haver cumprido e outro de igual teor para ser publicado na imprensa de maior circulação ficando traslado nos autos para constar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1899. E eu, José Lopes de Oliveira Araújo, escrivão, o subscrevi. — *Zacharias do Rego Monteiro*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	7 3/8	7 23/64
Sobre Pariz.....	1\$293	1\$295
Sobre Hamburgo.....	1\$596	1\$599
Sobre Italia.....	—	1\$238
Sobre Portugal.....	—	519
Sobre Nova-York.....	—	6\$717
Soberanos.....	33\$300	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices geraes miudas, de 5 %.	860\$00
Ditas geraes de 1.000\$, de 5 %....	883\$00
Ditas do Empréstimo Nacional de 1897, port.....	1:003\$000

Bancos

Banco Constructor do Brazil.....	18\$750
Dito Hypothecario do Brazil.....	3\$000
Dito Lavourea e Commercio.....	11: \$000
Dito da Republica do Brazil.....	189\$000
Dito do Commercio, integ.....	220\$000
Dito Rural Hypothecario, integ..	270\$000

Companhias

Comp. Viação Ferrea Sapucahy..	2\$500
Dita Melhoramentos no Brazil...	17\$000
Dita Minas de S. Jeronymo.....	27\$750
Dita Loterias Nacionais do Brazil	95\$000
Dita Transporte de Café e Mercadorias.....	118\$000
Dita Tecidos Brazil Industrial..	155\$000
Dita S. Christovão.....	193\$500

Debentures

Debs. Empreza Viação do Brazil.	19\$500
Ditas União Sorocabana e Itanaa, 1ª serie.....	71\$000

Secretaria da Camara Syndical, 7 de outubro de 1899. — O syndico, *José Claudio da Silva*.

Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal

Houve as seguintes alterações na pauta vigente :

Café em grão, 700 réis por kilogramma.
Diamantes em bruto, 170\$600 por gramm.
Ouro em pó, em barra ou em obra, 3\$285 por gramm.
Prata, idem, 106\$600 por kilogramma.

Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios

BOLETIM SEMANAL DOS PREÇOS DOS GENEROS COTADOS DURANTE A SEMANA QUE HOJE FINDA, A SABER:

Mercadorias

Assucar:
Por kilo:
Do Pernambuco, mascavo, 365 a 400 réis.
Arroz:
Por sacco de 60 kilos:
De Rangoon, marca S&C, 19\$000.
Idem, marca Bullock, 20\$500.
Algodão em rama:
Por 10 kilos:
Do Pernambuco, 11\$400 a 11\$8.0.
Do Assu, 11\$500.

Café:
Por 10 kilos:
Tipos ns. 1, 2 e 3, nominaes.
Tipo n. 4, 7\$762 a 7\$893.
» » 5, 7\$490.
» » 6, 7\$149 a 7\$353.
» » 7, 6\$899 a 7\$013.
» » 8, 6\$536 a 6\$740.
» » 9, 6\$468 a 6\$536.
» » 10, nominal.

Farinha de trigo:
Do Moinho Fluminense, O. OO, S. Leopoldo e Especial, 28\$ a 36\$ por 2/2 saccos.
Do Rio de Janeiro, Flour Mills (Moinho Ingles) Brasileiro, 34\$ por 2/2 saccos de 45 kilos cada um.
Idem, Nacional, 33\$500 a 35\$500 idem.
Do Rio da Prata, marca Saturno, 29\$ por 2/2 saccos de 44 kilos.
Idem 000, 30\$ por 2/2 saccos.
Idem S^mWAC, 30\$ por sacco de 90 kilos.
Idem Liberdade, 27\$500 por 2/2 saccos de 44 kilos cada um.

Farinha de mandioca:
Grossa, de Santa Catharina, 11\$800 por 45 kilos.
Fina, idem, 15\$ idem.

Farelo:
Do Moinho Ingles, 3\$50 a 3\$600 por sacco de 40 kilos.

Farelinho:
Do Moinho Fluminense, 3\$50 idem.

Kerozene:
Americano 11\$ a 11\$300 por galão.

Melho amarello:
Do Rio da Prata, 8\$200 por 62 kilos.

Pinho:

Spruce, 80\$ por duzia.
De resina, 82\$ idem.

Remoído:

Por sacco de 40 kilos:
Do Moinho Fluminense, 5\$000.
Do Rio de Janeiro, Flour Mills (Moinho Ingles), 5\$000.

Frete

Genova e Marselha, 40 frs. e 10 % por tonelada de 1.000 kilos.

Antuerpia e Hamburgo, 35 /^a e 5 % idem.
Southampton e Londres, 30 /^a e 5 % idem.
Valparaíso e Talcahuano, 45 /^a e 5 % idem.

Trieste, 40 /^a e 5 % idem.
Nova York, 50 cent. e 5 % por sacco de 60 kilos.

Taital, 50 /^a e 5 % por tonelada de 1.000 kilos.

Liverpool, 35 /^a e 5 % por tonelada de peso ou medição.

Havre, 35 frs. e 10 % por 900 kilos.
Bordéus, 40 frs. e 10 % por 900 kilos.

Montevideo e Buenos Aires, 3 por sacco de 60 kilos.

Engajamentos

Para Genova, vapor italiano *Venezuela*, 1.795 saccos de café.

Para Genova, vapor italiano *Città de Milano*, 8.933 ditas.

Para Genova, vapor italiano *Città de Torino*, 2.375 ditas.

Para Cabo e Londres, vapor inglez *Danube*, 1.125 ditas.

Para Nova York, vapor *Mozart*, 4.333 ditas.

Para Hamburgo, vapor *Tucuman*, 9.835 ditas.

Para Trieste, vapor *Raimon Rirahy*, 5.375 ditas.

Para Marselha, vapor *Provencc*, 5.724 ditas.

Para Bordéus, vapor *Portugal*, 125 ditas.

Para o Rio da Prata, vapor *Chili*, 1.200 ditas.

Secretaria da Junta dos Corretores, 7 de outubro de 1899. — *Guilherme Philipps*, presidente. — *Carlos de Suckow Joppert*, secretario.

EDITAL

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos :

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 12 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta Capital o Sr. João Ferreira dos Santos, e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transações em que houvesse intervindo o referido corretor, a virem liquidal-as, no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Joaquim da Silva Gusmão Filho, secretario da Camara, o subscrevi. — *José Claudio da Silva*, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia America Fabril

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA EM 29 SETEMBRO DE 1899

Aos 29 dias do mez de setembro de 1899, achando-se reunidos a 1 hora da tarde, no escriptorio central da Companhia America Fabril, a rua Visconde de Inhaúma n. 36, os Srs. accionistas inscriptos no livro de presença, representando 7.621 ações, numero legal, o Sr. Alfredo C. da Rocha, na qualidade de director-presidente convidou para presidir a presente assembleia o Sr. José Pinto dos

Reis, que aceitando convidou para secretários os Srs. Antonio Ribeiro Seabra e Lourenço da Mouta Salgado Dias, que aceitaram, ficando assim constituída a mesa.

O Sr. presidente declarou que a presente assembleia foi convocada por annuncios no *Journal do Commercio* para apresentação do relatório e contas da directoria, e bem assim para a eleição da nova directoria, conselho fiscal e supplentes, por terem terminado o seu mandato.

Em seguida o Sr. presidente convidou o secretario o Sr. Lourenço da Mouta Salgado Dias a que lesse a acta anterior, a qual foi posta em discussão e não havendo quem pedisse a palavra foi approvada por unanimidade.

Assim pois, foi convidado o relator do conselho fiscal, Sr. Antonio Ribeiro Seabra para a leitura do relatório e parecer do mesmo conselho.

Finda a leitura, o Sr. presidente poz em discussão o referido parecer e ninguem pedindo a palavra, foi elle submettido á votação, sendo unanimemente approvado, abstenendo-se de votar os directores e membros do conselho fiscal.

Passando-se em seguida á segunda parte dos trabalhos, o Sr. presidente declarou que se hia proceder á eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes.

Procedendo-se á eleição, foram designados para servir de escrutadores os respectivos secretários da mesa, e procedendo-se á chamada e feita a apuração, foram votados os seguintes Srs:

Director-presidente

Alfredo C. da Rocha.....	Votos 620
--------------------------	-----------

Director-gerente

Domingos A. Bibiano.....	749
--------------------------	-----

Membros do conselho fiscal

Manoel Vicente Lisboa.....	Votos 765
Leitão Irmão & Comp. (em liquidação).....	728
Antonio Ribeiro Seabra.....	749
Antonio Mendes Campos.....	54

Supplentes do conselho fiscal

Antonio Mendes Campos.....	Votos 721
Lourenço da Mouta Salgado Dias....	750
Barão de Araujo Maia.....	765
Conselheiro Carlos Augusto de Carvalho.....	32

Terminada a eleição o Sr. presidente proclamou membros da directoria os Srs. :

Presidente

Alfredo C. da Rocha.

Gerente

Domingos Alves Bibiano.

Membros do conselho fiscal

Manoel Vicente Lisboa.
Antonio Ribeiro Seabra.
Leitão Irmão & Comp. (em liquidação).

Supplentes

Barão de Araujo Maia,
Lourenço da Mouta Salgado Dias.
Antonio Mendes Campos.

Achando-se na 3ª parte da ordem dos trabalhos da assembleia, usou da palavra o director-presidente, Sr. Alfredo C. da Rocha mostrando a conveniencia em que fosse determinado, na presente assembleia, o quantum deverá ser retirado dos lucros verificados semestralmente para o «fundo de reserva especial» que em reunião conjuncta da directoria com a commissão fiscal, acta n. 93, de 20 de julho proximo passado, foi deliberado crear-se e agora sancionado pela assembleia, independente do fundo de reserva determinado nos estatutos.

Pedi a palavra o Sr. Antonio Mendes Campos que propoz fosse deixado ao livre arbitrio da directoria o creditar nesta conta, semestralmente, a quantia que julgar em harmonia com os interesses da companhia, o que foi unanimemente approvado.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente acta que depois de lida e approvada é assignada pelos membros da mesa e pelos Srs. accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1899.—
José Pinto dos Reis.— Antonio Ribeiro Seabra.— Lourenço da Mouta Salgado Dias.

London and River Plate Bank, Limited

ESTABELECIDO EM 1862

Capital	£ 1.500.000
Capital realizado.....	£ 800.000
Fundo de reserva.....	1.000.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 30 DE SETEMBRO DE 1899

Activo

Letras descontadas.....	7.624:003\$920
Letras a receber.....	6.106:460\$690
Empréstimos, contas caucionadas, etc.....	6.317:351\$210
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	17.987:936\$040
Diversas contas.....	2.541:261\$880
Penhores de empréstimos, de contas caucionadas, etc.	13.088:133\$690
Valores depositados.....	15.330:765\$830
Caixa, em moeda corrente no cofre do banco.....	20.131:203\$120
	89.127:116\$380

Passivo

Capital declarado da caixa filial.....	1.500:000\$000
Depósitos a prazo fixo e com aviso.....	6.634:357\$480
Contas correntes sem juros..	12.925:002\$760
Diversas contas.....	9.781:736\$730
Titulos em caução e depósito.....	28.418:899\$530
Letras a pagar.....	269:589\$550
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	29.597:540\$340
	89.127:116\$380

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1899. — Pelo London and River Plate Bank, limited, H. A. De Lisle, manager.— C. H. Lloyd, actg-accountant.

Banco da Republica do Brazil

BALANÇO EM 30 DE SETEMBRO DE 1899

Activo

Apólices em garantia do fundo de reserva.....	10.528:000\$000
Titulos do banco:	
Fundos publicos.....	80.225:450\$814
Debentures e acções de bancos e companhias.....	60.005:203\$840
Letras descontadas.....	149.230:054\$654
Ditas caucionadas.....	31.414:030\$597
Ditas a receber.....	615:194\$562
Titulos em liquidação.....	4.358:852\$323
Contas correntes garantidas.....	8.705:815\$258
Empréstimos ás industrias.....	122.277:754\$537
Idem idem, conta de juros.....	49.260:055\$830
Credito agricola nos Estados do Norte.....	6.628:068\$140
Agentes.....	331:900\$907
Imoveis.....	3.616:001\$745
Edificios e mobilia do banco.....	12.621:941\$253
Valores depositados:	1.619:644\$111
Em penhor mercantil.....	226.653:931\$946
Pertencentes a terceiros.....	53:804:970\$002
Diversas contas.....	280.458:902\$248
Caixa.....	10.705:857\$452
	23.331:823\$625
	718.723:500\$212

Passivo

Capital.....	100.229:203\$900
Fundo de reserva: constituído em apólices de divida publica, de accordo com o art. 45, § 2º, dos estatutos.....	10.528:000\$000

Fundo de reserva: conta especial.....	6.260:953\$605
Lucros suspensos.....	10.287:364\$914
Emissão de notas do ex-Banco do Brazil.....	1.615:975\$000
Dita de bonus.....	80.000:000\$000

Depósitos:	
Por letras de dinheiro a premio.....	27.045:774\$133
Por contas correntes de movimento.....	67.803:911\$180
Por contas correntes a prazo fixo.....	4.063:115\$324
Contas correntes de auxilio ás industrias.....	93.912:800\$637
Depósitos de valores: constantes do activo.....	7.460:648\$191
Dividendos a pagar.....	280.458:902\$248
Agentes.....	581:006\$000
Diversas contas.....	2.209:639\$059
Thesouro Federal: conta do accordo de 1897.....	34.020:010\$090
Idem idem: sua c/ corrente.....	72.906:375\$975
	10.212:355\$132
	718.723:500\$212

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1899.—Lucy Martins da Amaral, presidente. —J. Rosa, chefe da contabilidade, interino.

ANNUNCIOS

Pedro Teixeira Bueno convida os credores da firma Bueno & Comp., a vir receber a rua do Hospicio n. 21, as importancias correspondentes a seus creditos, na forma da concordata, sob pena de serem depositados nos cofres do Deposito Publico.